ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 94
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Seabra

Rio, 26

O dr. J. J. Seabra já se acha restabelecido.

Embarque

Rio, 26

No paquete «Clyde» regressam hoje para a Europa os medicos francezes da missão Pasteur.

A companhia Sorocabana

Rio, 26

O governo de S. Paulo propoz pagar immediatamente as duas primeiras prestações da compra da companhia Sorocabana, venciveis a 17 de maio e 17 de julho.

A União acceitou a proposta.

Escola de aprendizes

Rio, 26

Foi nomeado commandante da Escola de aprendizes marinheiros desse Estado o 1.º tenente Varella Quadros.

João Lopes

Rio, 26

Parte para a Europa, a bordo do paquete «Clyde», o sr. João Lopes, gerente do «Jornal do Commercio».

Licença

Rio, 26

Foram concedidos noventa dias de licença ao sr. Carneiro de Albuquerque, collector das rendas federaes em Timbaúba, nesse Estado.

Os desterrados do Acre

Rio, 26

Devido á intervenção do conselheiro Camello Lampreia, ministro plenipotenciario de Portugal, devem regressar a esta capital os portuguezes deportados para o Acre.

O caso Gomes Netto

Rio, 26

Começou hoje o summario de culpa do dr. Gomes Netto, accusado de ter envenenado a propria esposa.

Foram interrogadas varias testemunhas.

O advogado do dr. Gomes Netto é o dr. Pedro Moacyr.

Os successos de novembro

Rio, 26

Faltou numero hoje no Supremo Tribunal Federal para ser julgado o recurso de pronuncia dos civis implicados nos successos revolucionarios de novembro.

Rio, 26

O Supremo Tribunal Militar, depois de uma longa sessão, resolveu negar provimento ao recurso da decisão do conselho de guerra, que se declarou incompetente para julgar o dr. Lauro Sodré.

O Supremo Tribunal Militar decidiu que o conselho é competente e o processo deve continuar.

Apesar da sessão ter corrido em absoluto sigillo, sabe-se apenas terem votado a favor do recurso o marechal Moura e o contra-almirante Coelho Netto.

Cambio

Rio, 26

O cambio fechou hoje a 16 11/16.

EXTERIOR

Barbosa Centeno

Lisboa, 26

Falleceu o dr. Barbosa Centeno, que exercia o cargo de consul portuguez no Rio de Janeiro.

Marquez de Pombal

Lisboa, 26

A 8 de maio abrir-se-á subscripção para o monumento ao marquez de Pombal.

Aggressão

Lisboa, 26

A população de Santo Estevão de Benevente, irritada com os impostos ultimamente lançados, aggrediu o conde de Paçô Vieira.

Esse facto produziu aqui pessima impressão.

Portos limpos

Lisboa, 26

Foram declarados limpos os portos de Pernambuco e Bahia.

Russia e Japão

Londres, 26

As esquadras russas achar-se-ão reunidas a 28 do corrente.

— Oito mil russos passaram pelo rio Tumeu, penetrando na Coréa.

Londres, 26

O Japão insiste com a França para cumprir a neutralidade a que é obrigada.

— Foi restabelecido o trafego em Dalny e Mukden.

— O almirante Togo estará por estes dias em Masampo.

O Transvaal

Londres, 26

Foi publicada a nova constituição do Transvaal, concedida pela Inglaterra.

Fallecimento

Londres, 26

Falleceu em Constamtinopla o irmão do sultão da Turquia.

O presidente da França

Pariz, 26

Ainda se acha em Bordéos o sr. Emilio Loubet, presidente da Republica.

S. exc. inaugurou alli o monumento de Gambetta.

O rei da Inglaterra

Pariz, 26

O rei Eduardo VII chegará a esta capital no proximo domingo.

O principe da Bulgaria

Roma, 26

Chegou a Turim o principe Fernando, da Bulgaria.

Os imperadores da Allemanha

Roma, 26

Os imperador e a imperatriz da Allemanha visitaram Monreale.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 26

Correm terriveis boatos sobre a possibilidade de occorrerem graves disturbios a 1.º de maio.

Fala-se nuã matança geral dos funccionarios e judeus desta capital e de Varsovia.

Esses boatos produzem uma horrivel impressão no espirito publico.

O canal de Panamá

Washington, 26

A nova commissão nomeada pelo presidente Roosevelt para tratar do canal do Panamá já iniciou definitivamente os seus trabalhos.

Essa commissão compõe-se dos srs. Theodoro Shourts, presidente, Carlos Magoon, governador da zona do canal, João F. Eudicot, membro naval, general Hains, membro militar, coronel Ernst e Benjamin Harrod, engenheiros.

NOTAS

— Estamos bem arranjados! murmurava ante-hontem o meu visinho na bancada da camara dos deputados. Vamos ter anarchistas no Brazil...

Realmente, segundo informaram, em seus telegrammas, todas as folhas do Recife, *os principaes chefes do anarchismo allemão decidiram estabelecer em nosso paiz uma colonia agricola, pecuaria e industrial.*

Ora, até aqui nós estavamos livres de semelhante seita.

O Dante chamava á terra *l' aiuola che ci fa tanto feroci.*

Mas, o Brazil tem sido uma excepção feliz.

O brazileiro póde ser um valente e cheio de melindres, inseparavel da faca de ponta, póde ter as suas crenças religiosas intolerantes, póde ser um jacobino, ainda assim sem os odios de Saint-Just, que gritava ser *a opulencia uma infamia*, ou as intransigencias de Rebespierre, que pretendia *se fixasse em tres mil francos annuaes o limite da riqueza.*

Póde ainda dizer-se socialista, enchendo a bocca com o nome de Karl Marx, cujas idéas elle, em regra, não sabe para onde vão, não comprehendendo o que está no fundo desse vocabulo enigmatico e magico e fazendo delle, na phrase do sr. Julio de Mattos, apenas uma especie de fétiche intellectual para condensar todas as ingenuidades da alma humana.

Mas, anarchista, na sua verdadeira accepção, fanatico, o brazileiro não é.

Eis aqui, para amostra o programma da seita na *Associação internacional de Lunigiana*:

« Queremos destruir a autoridade, que é a causa de toda a oppressão, de todo o abuso, e substituil-a pela anarchia.

Não queremos senhores, nem a faculdade de escolhel-os. Odiamos tanto a tyrannia coroada, como a do barrete phrygio.

Aboliremos a religião, porque, com o seu Deus, além de constituir a base de toda a autoridade, bestialisa o homem, torna-o docil, escravo, resignado a todo o aviltamento, renega a razão e prostitue a dignidade humana.

Annullaremos a familia legal, que, com os seus sentimentos egoistas, é verdadeiramente o carcere e a galera do coração. Substituil-a-hemos pela grande fraternidade moral, o grande e sublime amor de toda a humanidade.

Empregaremos todas as nossas forças para abolir o matrimonio, esta prostituição legal, antepondo-lhe o amor livre, a livre união dos sexos.

Não queremos mais proprietarios.

Declaramo-nos internacionalistas, quer dizer, communistas, anarchistas, revolucionarios nos meios e nos fins. Somos partidarios da acção, hoje e sempre, e consideramos inuteis e mesmo nocivos os meios pacificos para attingir o nosso justo desiderato. A lucta violenta, a revolução é o nosso exclusivo methodo.

O punhal, a espingarda, a dynamite são os nossos representantes: a barricada é o nosso parlamento.

Somos atheus e por isso dispensamos o juramento. »

Não se poderá imaginar um programma mais terrivel e apavorante!

Bakunin, um dos mestres proclamados, na sua discripção do *bom revolucionario*, escreve: « Entre elle e a sociedade a guerra deve ser de morte. Elle deve estar preparado para matar por suas proprias mãos quem quer que ponha obstaculos á revolução. »

— *Ma questo s'è svortato de cervello!* é o caso de repetir o verso de Pascarella.

Os anarchistas querem, como se vê, a destruição de tudo o que existe na ordem moral, juridica e economica.

E é de uma colonia dessa gente que estamos ameaçados!

Rien n' est plus facile à germer que l' erreur, affirma Gustave le Bon.

Na realidade, estamos bem servidos!

Não me valem as garantias do meu erudito mestre e companheiro dos *Entreprelos*:

« Não se trata senão de *anarchistas*, theoricos, d'aquelles que combatem o Estado como um organismo parasitario, e pretendem substituir as associações livres á vasta associação obrigatoria, que é o Estado. »

Tem, Deus meu, razão Rafael Garofalo quando opina que o verdadeiro perigo reside na convicção, por parte de muitos membros das classes medias e até superiores, de que o socialismo significa verdade e progresso e de que é para ahi que se caminha!

Quantos não o consideram uma legitima aspiração ao reinado da justiça e da felicidade universaes! exclama o autor d'*A superstição socialista*.

E, em verdade, pergunta Garofalo, em que differem os socialistas revolucionarios dos anarchistas e nihilistas?

No movimento contemporaneo, conclue o citado escriptor, a differença entre as duas seitas é esta apenas: os fanaticos da anarchia assassinam a retalho, antecipando em parte o exterminio que deverá dar-se no momento da revolução; os socialistas revolucionarios, pelo contrario, não querem que se lance mão da dynamite senão quando se der o movimento universal.

Os socialistas mesmos consideram os anarchistas militantes como a sua vanguarda.

E' facto que o *anarchismo theorico, especie de individualismo levado ao extremo, está em absoluta opposição com o socialismo collectivista e é menos contrario que este á natureza humana.*

O anarchismo tem e terá sempre, em theoria, uma vantagem sobre todas as concepções socialistas: a de ser natural, escreve Sernicoli.

Apavóram-me, porem, as experiencias de uns e outros.

Entre os sonhos e as realidades revolucionarias, diz Maxime du Camp, ha um abysmo cheio de sangue!

Os anarchistas allemães que pretendem fundar a colonia no Brazil são apenas theoricos e combatem o Estado como um organismo parasitario e pretendem substituir as associações livres á vasta associação obrigatoria que é o Estado!

E' a *ilha encantada da Utopia*...

Já os novos socialistas, pela voz de Bebel, affirmam que a sociedade collectivista não carecerá da forma actual do Estado com as suas diversas ordens de magistraturas e que não haverá nella codigo penal, tribunaes, policia ou prisões.

São idéas inanes, precisamente as mesmas dos taes anarchistas theoricos!

Faço minhas, para terminar, umas phrases de Garofalo:

« Ah! si eu podesse crer n'uma sociedade em que o homem não tivesse a receiar o seu semelhante mais do que qualquer animal feroz; si eu podesse convencer-me de que o socialismo seria capaz de acabar com a guerra e com o crime, eu far-me-hia socialista tambem a despeito da antypathia instinctiva que me inspira o phalansterio e da nova situação em que me veria collocado!

Infelizmente, estou convencido de que mesmo vivendo os homens na mais perfeita igualdade economica, como isso os não faria eguaes nem anthopologica nem psychologicamente, subsistiriam de futuro, como na sociedade actual, individuos dos mais variados caracteres: justos e deshonestos, piedosos e crueis, morigerados e libidinosos, equilibrados e nevroticos, calmos e colericos.

Da sorte que nada permitte prevêr, não direi o termo, mas, ao menos, a attenuação das causas que levam ao crime. »

A. A.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

LXXXI

« Tal é a grande afinidade, a grande affeição, a amisade que nos une na mais bella trilogia do amor fraternal que já houve no mundo, fazendo que os tres, Balthazar, Caetano e eu pensemos como se fosse um só o cerebro e sintamos como se fosse um só o coração. »

. . . .

« Ah, se vocês soubessem como todas as borrascas da vida nos têm encontrado abraçados!

Graças a isso, ellas passam e nós ficamos firmes, de pé, no mesmo posto, fazendo admirar como inda existam tres caniços que não tenham sido despedaçados e arrastados pelos vendavaes de todas as corrupções e perseguições republicanas! »

(Gonçalves Maia)

Babá, Manéco, venham cá: franqueza;
Maia diz a verdade?...
Vocês tres, raro exemplo de firmeza,
Nunca estiveram desharmonisados?
Sempre os uniu essa fraternidade,
Essa completa solidariedade
Quanto aos factos presentes e passados...

Muito bem! Se assim é, tal harmonia
Só merece louvores... Mas... perdão!
Maia, um dos tres da trempe dos *caniços*,
Se não me engano, já prestou serviços
Ao Cupertino, na *Concentração*...
Logo, vocês... Manes de Zé-Maria,
Tirai a conclusão!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por acto de 25 do corrente mez, o sr. desembargador governador do Estado, nomeou o cidadão Cincinato Pereira da Silva, para exercer por tempo de 2 annos, na forma da lei, o logar de 1.º supplente do juiz municipal de Belmonte, marcando-lhe o prazo de 40 dias para prestar o compromisso legal.

×

Da recebedoria do Estado remetteram-nos para publicar:

« Em 26 de abril de 1905.—O administrador no exercicio de suas attribuições recommenda que o imposto decretado no art. 1.º § 3.º n. 11 da lei orçamentaria vigente só poderá ser recolhido, findo o prazo estabelecido na mesma lei, com a imposição de 15 % a que se refere o § 16 do citado artigo.

Outro sim determina que sejam extrahidas as relações dos debitos dos agentes de leilões remissos, afim de serem enviadas ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda, para a cobrança executiva, incluidas nestas relações as multas impostas por portaria de 30 de novembro do anno proximo passado.—Assim o cumpra.—*A. da Trindade M. Henriques.*»

« Em 26 de abril de 1905.—Sr. presidente da junta commercial do Recife.—Em observancia ao disposto nos arts. 8 e 9 das instrucções de 1 de agosto de 1896, communico-vos que os agentes de leilões Thomaz José de Gusmão, José Jacintho Silveira, Aristides José de Oliveira e Joaquim Maximiano Pestana não effectuaram, até a presente data, o pagamento do imposto de industria e profissão, relativo aos exercicios de 1901 a 1902 e corrente o 1.º, de 1902 a 1903 em diante o 2.º, de 1902 a 1903 e 1903 a 1904 o 3.º e do exercicio corrente o ultimo.

Accresce que o agente Oliveira, não obstante as constantes intimações que lhe tem sido feitas, não recolhe desde dezembro ultimo o imposto de 2 % sobre o producto dos leilões effectuados, decretado pela lei orçamentaria.—*A. da Trindade M. Henriques.*»

×

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem, a 11.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Albino Silva, Eduardo de Oliveira, Motta Silveira, Cornelio Padilha, José Osorio, Coêlho de Moraes, Joaquim Guimarães, Francisco Corrêa e Albino Meira.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da Camara dos deputados remettendo as resoluções alli iniciadas este anno pelos projectos seguintes:

N. 16. Autorisando a abertura d'um credito supplementar de 25:000$000 á verba do art. 2.º § 1.º n. 46 do orçamento vigente.—A' 3.ª commissão.

N. 17. Idem, idem, na importancia de 30:000$ á verba consignada no art. 2.º § 2.º n. 3 do orçamento em vigor.—A' 3.ª commissão.

N. 18. Concedendo uma pensão de 60$000 mensaes a cada uma das viuvas dos ex-capitães do Corpo de policia do Estado, Antonio da Costa Monteiro e João Alfredo de Figueirôa.—A' 3.ª commissão.

Uma petição da sociedade «Hospital Portuguez de Beneficencia» requerendo gosar dos favores concedidos a Santa Casa de Misericordia do Recife, relativamente a seus predios.—A' 3.ª commissão

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foi lido, a imprimir, um parecer sob n. 14 da 3.ª commissão adoptando o projecto da camara n. 57 de 1904, (relevação do pagamento do imposto de classe a Fernando Barata da Silva).

O sr. Coelho de Moraes enviou á mesa um requerimento, solicitando licença para ausentar-se deste Estado no dia 7 do mez vindouro.

Foi concedida a licença abstendo-se de tomar parte na votação o referido sr. senador.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvaram-se, sem debate, em 2.ª discussão os projectos, deste anno, do senado ns. 1 (prazo para recolhimento de autos) e 2 (testemunhas a inquerir) e da camara n. 6 com as emendas da 3.ª commissão e uma sub-emenda do sr. Padilha (imposto predial) e a emenda ao de n. 3 (aposentadoria a funccionarios publicos), declarando o sr. presidente que ia fazer-se á camara a devida communicação, quanto a ultima.

Exgottou-se á ordem do dia.

A de hoje: trabalhos de commissões.

×

A' hora regimental, na sua séde, reuniu hontem a sociedade Auxiliadora da agricultura, em sessão extraordinaria.

O expediente constou de um officio do consul italiano, solicitando diversas informações agricolas para o Instituto internacional de agricultura, e de um outro do syndicato da Escada, Gamelleira, Amaragy e Bonito, pedindo uma sessão da assembléa geral, devendo a ella comparecer todos os demais syndicatos com o fim de representar aos poderes publicos estaduaes sobre os impostos relativos ao assucar.

Foi designado o dia 5 de maio ao meio dia, na séde da sociedade Auxiliadora, devendo nesta occasião tratar-se de assumptos referentes ás conclusões da Conferencia assucareira.

O sr. Santos Dias, por ter perdido o trem da tarde, não poude assistir á missa por alma do barão de Contendas que foi celebrada no engenho Amaragy, pelo que encorporou-se á commissão designada para a matriz de Santo Antonio.

O dr. Maia communicou haver esta ultima commissão se desempenhado de sua incumbencia.

O dr. Paulo Salgado propoz e foi unanimemente approvado um voto de pezar pelo fallecimento do consocio coronel Plinio Cavalcante.

Ficou tambem deliberado mandar a sociedade em nome dos agricultores pernambucanos celebrar uã missa no 30.º dia do passamento do seu pranteado presidente, barão de Contendas.

×

Camara dos Deputados

Realisou-se hontem á hora legal, a 33.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs.: Faria Neves, Arthur de Albuquerque, João Coimbra, Severino Montenegro, João Elysio, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Pereira da Costa, Henrique Lins, Francisco Boulitreau, Meira Filho, Domingos de Abreu, Araujo Lima e Gonçalves da Rocha.

Faltaram sem causa participada os srs. Pereira Tejo, Francisco Synesio, João Gonçalves, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Manoel Jardim e Affonso de Barros.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

Não houve expediente.

Foi lido e a imprimir um parecer n. 48, da commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria, deferindo a petição de Amadeu de Oliveira Coimbra. (Projecto n. 23.)

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e submettido á 2.ª discussão o projecto n. 21, restabelecendo o 3.º cartorio do civel, da comarca da capital; orou o sr. Domingos Gonçalves e offereceu as seguintes emendas: «Ao artigo Unico: §. Ao cartorio restabelecido por este artigo pertencerá todo o archivo do cartorio supprimido.

Onde couber: Art. A distribuição dos feitos no civel, no commercio, em provedoria, em orphãos e no crime, na hypothese de queixa, voltará a ser feita alternadamente entre os respectivos escrivães, sem attenção á vontade da parte que o iniciar.

Art. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 1905.—Domingos Gonçalves.»

Apoiados e submettidos conjunctamente á discussão, foram approvados, bem como o projecto, que, a requerimento do sr. João Elysio, foi dispensado de interstício.

Continuando a 2.ª discussão do projecto n. 38, (florestal) foi approvado junctamente com a seguinte emenda offerecida pelo sr. Gonçalves da Rocha: «onde couber Art. Fica o governador do Estado autorisado a regulamentar a presente lei.—*Gonçalves da Rocha.*»

O sr. Henrique Lins mandou á mesa a seguinte declaração de voto; «Declaro que votei contra o projecto n. 38 de 1904.—*Henrique Lins.*»

A' requerimento do sr. Faria Neves, foi o mesmo projecto dispensado do interstício.

Os projectos ns. 19 (peculio á Escola de Engenharia) e 20, (Licença ao dr. João Pontual), submettidos consecutivamente á 3.ª discussão foram approvados sem debate e remettidos a Commissão de Redacção de Leis.

O parecer n. 47, já publicado no jornal da casa, submettido á discussão, foi approvado.

Foram lidos, dispensados de impressão á requerimento do sr. João Elysio, submettidos á discussão e approvados, os pareceres ns. 49 e 50, redigindo os projectos ns. 19 e 20.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, dando para hoje a seguinte ordem do dia: Leitura da acta, expediente. Requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres.

Primeira discussão do projecto n. 22, (estrada de ferro), 3.ª dos de ns. 21, (cartorio), e 38, (de 1904,) (florestal).

Trabalhos de commissões.

×

Embarca hoje para o Rio de Janeiro, no paquete *Maranhão*, o sr. Franco Chetta, que durante algum tempo esteve nesta capital, como representante da companhia Rotoli.

O sr. Chetta tenciona contractar na Italia uma companhia para trazel-a a Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e S. Paulo.

Agradecendo a sua visita de despedidas, desejamos-lhe boa viagem.

×

ALMA RELIGIOSA

Amanhan, ás 8 horas do dia, rezar-se-ão missas por alma do dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, na matriz da Bôa-Vista e na capella do engenho Velho.

×

LONGEVIDADE.— *L'Amèrique Latine* publicou recentemente uma estatistica da média da vida em certos paizes. Eis as cifras: Suecia e Noruega, 55 annos; Dinamarca, 54; Belgica e Wurtemberg, 53; França, Suissa e Italia, 52; Baviera, 51; Austria e Hespanha, 48.

VARIAS

Para o Rio de Janeiro, onde vae demorar-se apenas dois mezes, segue amanhan, no paquete «Atlantique», o distincto sr. dr. Pompeu Soares Brandão.

Acompanha-o sua virtuosa esposa, exma. sra. d. Margarida Jacques Soares Brandão.

Desejamos-lhes feliz viagem.

×

Em attenciosos cartões, enviaram-nos cumprimentos pelo 4.º anniversario da nova phase desta folha, os srs. dr. Franklin Gameiro juiz municipal e coronel Capitulino Falcão, prefeito do municipio do Brejo.

Agradecidos pela gentileza.

×

Para o Rio de Janeiro seguirá amanhan no paquete *Atlantique*, o sr. Arthur Siqueira Cavalcante, gerente da usina Cucaú.

×

A bordo do paquete *Cordillère* embarcará para a Europa, no dia 7 do corrente, o sr. dr. Coelho de Moraes.

Hontem obteve o mesmo congressista do Senado estadual, licença para ausentar-se do Estado.

No logar denominado Matumbos, proximo a Beberibe, hontem pelas 4 horas da tarde, tendo João Wenceslau de Rego Barros trepado em uma pitombeira para colher alguns fructos, a pedido de alguns companheiros, succedeu perder o equilibrio e cahir de modo desastrado ficando bastante maltratado.

O sr. Jorge David Pereira de Lyra, subdelegado do distrito comparecendo ao local, fez conduzir o infeliz para o hospital Pedro II, afim de receber os curativos necessarios.

×

PELOS CORREIOS

Por portaria do sr. dr. administrador dos correios, de 24 do corrente, foi desligado da administração o 2.º official Joaquim Henrique de Sá Barretto, por ter sido aposentado por decreto de 12 deste mez, do ministerio da industria.

Na referida portaria o sr. administrador consignou a honestidade, assiduidade e dedicação que o citado official procurou ter pelo serviço.

— Por portaria de ante-hontem foi nomeada agente do correio de S. Lourenço da Matta, d. Maria Wanderley de Albuquerque Maranhão, em virtude do fallecimento do respectivo serventuario, coronel Temoleão Carneiro de Albuquerque Maranhão.

×

VIAS-FERREAS.— Acaba de ser construido, e será aberto á circulação na primeira semana de julho, o ponto mais alto do mundo, atravessado por uma viaferrea em—Victoria-Falls, sobre o rio Zambéze.

×

Com a respectiva guia do sr. capitão Luiz Correia de Mello, foram recolhidos ao hospital Pedro II, José Venancio da Silva, vindo de Palmares gravemente ferido e o indigente João Martins, vindo no trem das 10 horas do municipio de Ipojuca.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro n. 22 e amanhan a pharmacia Pasteur á rua dr. Rosa e Silva n. 82.

— Vaccinação

No Instituto Vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 1 pessoa em domicilio.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 3 pessoas em seu consultorio.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os predios ns. 4 (Quadro do Machado) á rua 7 de Setembro, 1 A, 3, 5, 7, 9, 9 A, 13, 15 e 17 do becco do Camarão.

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios ns. 80, 82, 84, 86, 88, 92, 94, 96 e 98 da rua dos Guararapes.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 2 pessoas no posto de Santo Antonio.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 37, 39, 41, 47, 49 e 51 da rua do Fogo, estando os de ns. 39 e 41 em boas condições de hygiene.

— Intimações:

O dr. Baptista Fragoso intimou os proprietarios dos predios ns. 60 á rua do Coronel Suassuna e 31 á rua do Rangel, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á inspectoria de hygiene.

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238 e 240 á rua Marquez do Herval (na Campina do Bodé), para fazerem fossa fixa nos respectivos quintaes no prazo de 40 dias.

Intimou o proprietario do predio n. 6 da rua de São José, para no prazo de 20 dias aterrar uma cacimba que existe no quintal e intimou o proprietario do predio n. 139 da rua Vidal de Negreiros, para apresentar as chaves da loja á inspectoria de Hygiene no prazo de 24 horas.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios da rua do Fogo n. 37, para no prazo de 20 dias mandar caiar e pintar; 47 e 51 para no prazo de 25 dias mandarem caiar, pintar, ladrilhar o quintal, canalisando as aguas pluviaes e 49 para no prazo de 15 dias ladrilhar o quintal, canalisando as aguas pluviaes.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do quadro do Machado, na rua 7 de Setembro, para no prazo de 20 dias mandar caiar, pintar e concertar o apparelho sanitario.

Intimou os proprietarios dos predios ns. 1 A, 13 e 3 do becco do Camarão; o 1.º para no prazo de 20 dias mandar canalisar as aguas pluviaes; o 2.º para no prazo de 20 dias mandar caiar, pintar e canalisar as aguas servidas e o 3.º para no prazo de 10 dias mandar canalisar as aguas servidas.

— Desinfecções:

O dr. Costa Ribeiro requisitou as desinfecções dos predios ns. 70 á rua da Sensalla Velha e 57 á rua da Guia.

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do quadro existente no becco do Derby, onde deu-se um obito por variolas.

O dr. Costa Ribeiro em sua nota de serviço pede providencias relativamente ao deposito de lixo existente no predio em ruinas á rua dos Guararapes n. 73.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 7 variolosos para o hospital de Santa-Agueda e feitas 15 desinfecções.

×

A 22 do corrente, no engenho Tombador, em Palmares, os individuos José Venancio da Silva. Joaquim Contente que de ha muito viviam inimizados por motivos de ciume, depois de prolongada discussão, travaram renhidissima lucta, resultando o primeiro ficar ferido no braço esquerdo por um tiro de pistola que lhe desfechara seu contendor.

A policia tendo conhecimento do facto, fez vistoriar o offendido e contra o culpado que evadiu-se, procede activas diligencias, a fim de captural-o.

×

Vida Social

A pequena Beatriz Castello Branco, em regosijo ao anniversario hoje realizado de sua querida madrinha, d. Joanna da Silva Reis, enviou-nos 113 coupons para a Liga contra a tuberculose.

— Ante-hontem, ás 7 horas da noite, reuniu, no paço municipal de Jaboatão, em sessão commemorativa ao 53.º anniversario da morte de Alvares de Azevedo e 2.º da fundação d'*O Phanal*, seu orgão, o gremio jaboatonense *Seis de Março*.

A sessão foi presidida pelo talentoso academico José Duarte, secretariado pelos srs. Samuel Campello e Antonio P. G. da Rocha.

Usaram da palavra os srs. presidente, ao abrir a sessão, João Claudio, orador official e Antonio Rocha.

— A academia pernambucana de lettras reune hoje, á hora e local do costume, para tratar de varios assumptos.

Findo o expediente o academico Carneiro Villela procederá á leitura de um seu trabalho, que deseja submetter á apreciação dos confrades.

— Tambem faz sessão ordinaria, hoje, em sua séde, o Instituto archeologico e geographico pernambucano.

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado continua a pagar até o dia 29 do corrente mez os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras J, K, L e M, devendo os mesmos srs. possuidores comparecerem naquella Repartição, das 11 da manhan ás 3 horas da tarde

×

O creoulo João Baptista da Silva, intrigarr-se por motivos insignificantes com um pobre velhinho residente á rua de S. José e todos os dias ao passar pela porta do seu desafecto dirigia-lhe desaforos.

O offendido apresentou queixa ao subdelegado do 1.º districto de S. José que promptamente providenciou a respeito, fazendo recolher ao xadrez do respectivo posto policial aquelle individuo.

×

Foi ante-hontem capturado e recolhido á cadeia de S. Lourenço da Matta, pelo sr. capitão José Ignacio de Moraes, delegado do municipio, o individuo Manoel Antonio Machado que alli se acha incurso nas penas do art. 304 § unico do codigo penal.

O referido individuo acha-se á disposição do juiz de direito d'aquella comarca.

×

Alistamento Eleitoral

Escrevem-nos de Caruarú em data de 24 do corrente:

« A commissão de alistamento eleitoral deste municipio, tem continuado os seus trabalhos sem a menor reclamação por parte da opposição, tendo-se alistado até hoje 545 cidadãos, sendo 429 do partido cujo chefe é o sr. dr. Rosa e Silva, 86 Marianistas e 30 Lucenistas.

Os politicos do municipio não poupam esforços para alistar o maior numero de cidadãos.»

×

Pelas 5 horas da tarde de hontem, na estação da rua do Sol, o individuo Sebastião José Correia Bezerra encontrando-se com um pequeno que lhe dirigira pela manhan uns gracejos, agarrou a creança dando-lhe impiedosamente diversos murros na cara.

Quando procurava pôr-se em fuga, compareceu o sr. capitão Manoel Baptista subdelegado de Santo Antonio, que mandou-o escoltado para á Casa de detenção.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 23 do corrente recebidos pela Great Western:

Goyanninha, chuvas fortes 3 horas; Penha, chuvas fortes; A. Grande, pluviometro 95; Guarabira, pluviometro 52; Cachoeira, chuvas fortes 4 horas; Mulungú, chuvas fortes 3 horas; Páo Ferro, chuvas fortes meia hora; Araçá, chuvas leves, meia hora; Sapé, chuvas fortes uma hora; Parahyba, pluviometro, 155 centimetros; S. Rita, chuvas fortes seis horas; Reis, chuvas fortes uma hora; Rosa e Silva, chuvas fortes 5 horas; Itabayanna, pluviometro, 50 centesimos,—tempo nublado; Timbaúba, pluviometro 75 centesimos; Pureza, á noite chuvas fortes, trovoadas; Baraúna, chuvas leves, á noite; Alliança, chuvas leves, 1 hora; Nazareth, chuvas fortes durante a noite; Nazareth, pluviometro 50 centesimos,—tempo nublado; Limoeiro 138 centesimos; Páo d'Alho, pluviometro 82 centesimos; Carpina, chuvas fortes, 3 horas, leves, 2 horas,—tempo nublado; Arraial, durante a noite chuvas pesadas e leves,—tempo nublado; Brum, pluviometro 62 centesimos; Tapera, hontem durante o dia chuvas regulares e á noite fortes; Victoria, chuva torrencial 2 horas; G. Ferreira, leve, variavel, 4 horas; Gravatá, chuvas fortes 5 horas; Caruarú, chuva regular 1 hora; A. Olyntho, chuva forte 1 hora, 50 centesimos, leve, 3 horas e 15 minutos; Aripibú, chuva forte durante a noite; Olinda, toda a noite; Escada, 192 centesimos; Freixeiras, chuvas fortes 8 horas, leves, 4 horas; Ribeirão, 191 centesimos; Gamelleira, chuva torrencial a noite inteira, acompanhada de grande ventania; Cuyambuca, chuva forte 6 horas; A. Preta, chuva forte 6 horas; Una, 250 centesimos; Catende, chuva forte a noite inteira; Jaqueira, chuva forte 6 horas; Marayal, chuva forte 2 horas, leve, 3 horas durante a noite; Canhotinho, abundantes chuvas, toda a noite, continua; Quipapá, 97 centesimos; Garanhuns 133 centesimos; União, chuvas no dia 22, 222 centesimos; Atalaia, chuva forte 8 horas; Capella, chuvas hontem todo o dia, leve, e á noite 2 horas; Cajueiro, forte 6 horas, durante a noite; Gamelleira, chuvas fortes durante a noite; Viçosa, chuvas 236 centesimos; Cachoeira, chuva forte 16 horas; Utinga, forte 10 horas; Maceió, 126 centesimos.

×

Inclusa em officio o sr. Augusto Jungman, subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, remetteu hontem á chefatura de policia a quantia de 34$500, recebida de Jeronymo Cavalcante Junior, estabelecido á rua de Santa Cruz n. 9, por infracção da lei municipal n. 196 de 19 de Setembro de 1898.

Na referida casa foram apprehendidos diversos talões do jogo denominado dos *bichos* que foram tambem enviados áquella repartição.

×

FORUM

Tribunal do Jury

Tendo comparecido 28 juizes de facto foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Antonio Rodrigues Moreira, como incurso nos arts. 140 e 18 § 4.º do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes: Coronel Antonio da Silva Pessoa, Antonio C. Lacerda de Almeida, coronel José Cordeiro dos Santos, coronel José Domingues de Oliveira, Francisco Dias da Costa, dr. Olympio Vaz da Costa, Pedro Antonio Joaquim Salgado, João Walfrido de Medeiros, tenente-coronel Antonio Rodrigues Campello.

Teve por patrono o dr. Ferrer.

Houve replica e treplica.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido e posto em liberdade e appellado pelo dr. promotor.

— Continuavam multados em 20$000, até hontem, cada um dos jurados que deixaram de comparecer, sendo encerrada a presente sessão.

Pelo dr. 1.º escrivão foram apresentados, devidamente preparados, 16 processos, dos quaes os dois réos pediram adiamento para outra sessão e 14 foram julgados comprehendendo estes 18 réos, que foram 11 condemnados e 7 absolvidos.

×

Miguel Soares da Costa, individuo casado e mettido a conquistador conseguira fazer a côrte a uma mocinha, pedindo-a em casamento.

Sabendo porém, os paes da pequena que Soares era casado, tiveram com elle explicações que o levaram tarde de mais a comprehender a posição abjecta em que *motu proprio* se collocara.

Moralmente abatido, Soares tomou a peor das resoluções que poderia adoptar; tentando suicidar-se, fez por si mesmo dar todo o vulto á falta que commettera.

Dirigindo-se a uma pharmacia da rua Dr. Rosa e Silva, comprou um vidro de tintura de belladona e ingeriu o liquido.

Seguindo para Santo Antonio, veiu a cair na rua do Sol, donde por ordem da policia foi conduzido para a sua residencia, á rua Dr. Rosa e Silva.

Soares foi medicado immediatamente pelo sr. dr. Avila e pelo pharmaceutico Theodomiro Selva, sendo grave o seu estado.

×

O CASAMENTO EM PORTUGAL

O *Dumiense*, jornal lusitano, de 5 do passado refere o seguinte:

« Na freguezia de Santa Maria de Bouro, quando se trata de algum casamento, é costume antigo o seguinte:

No acto de irem receber-se, vem um dos principaes parentes do noivo á porta do que ha de ser seu sogro, onde está á sua espera um parente da noiva, e tirando ambos o chapeu, pergunta o parente da noiva ao outro:

— Que procuraes?

Responde o outro:

— Mulher, honra, fazenda e dinheiro.

Logo o de dentro toma a noiva pela mão, e apresentando-lh'a, diz:—Ella cabras guardou: sebes saltou; se em alguma se espetou e a quereis, assim como é, assim vol-a dou. Dito isto, dirigem-se todos á egreja, e celebra-se o matrimonio. Não póde haver desunião nem questão alguma ainda que haja defeito, porque ella se vale da força daquellas palavras, trocadas entre parentes de um e de outro, que são o baptismo que lava todas as culpas passadas. »

×

O COMMERCIO DO PERÚ.— As condições economicas do Perú não se destacam na America do Sul; são relativamente todavia prosperas.

A cifra das exportações elevou-se em 1903 á somma de 96.011:917 francos. A exportação das lãs e do cacáo tambem tem augmentado em sensiveis proporções, não assim com as do assucar e do café, que diminuem, e do algodão e arroz, que se conservam estacionarias.

×

Pela activa policia da Bôa-Vista, foi capturado hontem, ás 6 horas da manhan, o conhecido gatuno José Dias que ultimamente praticara diversos roubos naquelle districto.

O *gajo* depois de interrogado pelo sr. Augusto Jungman, subdelegado em exercicio, foi remettido para a Casa de detenção.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Octavio de Freitas.
» 12 á 1 » —Dr. Alcides Codeceira.
» 1 ás 2 » —Dr. Baptista de Carvalho.
» 2 ás 3 » —Dr. Pedro Calixto.

×

O conhecido desordeiro Aleixo de Abreu, hontem ás 5 e 1/2 horas da tarde, no pateo do mercado de S. José, depois de ligeira troca de palavras com um menor de 12 annos de idade, aggrediu-o bruscamente jogando o infeliz, diversas vezes de encontro as pedras do calçamento.

Intervindo o individuo Manoel Coxé ali estabelecido, Aleixo sacando de um punhal, investiu contra Coxé que teria sido victima, se não fosse a intervenção de alguns populares e da policia de Santo Antonio que promptamente compareceu ao local.

Conduzido para o posto policial do 1.º districto de S. José, foi Aleixo interrogado pelo sr. capitão Luiz Correia de Araujo Mello, que mandou recolhel-o á Casa de detenção.

×

PEDRAS PRECIOSAS

Nos centros scientificos fala-se agora muito de uma nova pedra preciosa, *Kunzite*, assim denominada por haver sido descoberta pelo engenheiro Kuntz.

Até agora, só se conhece uma jazida dessa pedra que fica nos arredores de S. Diogo, na California.

O *Kunzite* é uma variedade do mineral ja conhecido pela denominação de « spodumeno », que tem o aspecto de um crystal côr de cinza, de transparencia sempre imperfeita. E tem a côr rosada do pecego, sendo essa tinta atravessada por sombras que variam infinitamente.

×

Bastante embriagado provocava disturbios hontem á tarde, na rua Marcilio Dias, o *valiente* Manoel Evangelista dos Santos conhecido por « Nova Seita ».

Avisada a policia ali compareceu, effectuando a prisão do turbulento que foi curtir a carraspana no elegante palacete de Capibaribe.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º batalhão Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Ronda menor um subalterno do 40.º

O 27.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para guarda da delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

×

Pela junta medica militar de saúde desta guarnição foram julgado incapazes de continuar no serviço do exercito os sargentos do 27.º batalhão João de Araujo Pessôa e João Mendes da Silva, e as seguintes praças do referido corpo Floriono Cordeiro Marinho Falcão, João da Costa Villar e João Florentino Campello.

×

Escrevem-nos de Salgueiro em data de 4 do corrente:

« Em o dia 28 do mez proximo findo, ás 11 horas da manhan, reunidos na sala das sessões do Conselho municipal os seus membros effectivos e alguns supplentes, sob a presidencia do honrado Juiz de direito da comarca, procedeu-se a eleição para os membros que teem de fazer parte da commissão de alistamento, sendo eleitos tres effectivos e tres supplentes de accordo com o estabelecido na lei n. 1269, na ordem seguinte:

Major José Gomes de Sá, professor Sotter Luiz Nunes, João Baptista dos Santos Correia, João Angelim do Amarantho, Evergisto Gomes de Menezes e alferes Manoel Lopes da Silva.

Em seguida pelo mesmo magistrado foi proclamado os maiores contribuintes do imposto predial e do de industria e profissão de accordo com as listas apresentadas pelo Conselho municipal, estando presentes á reunião alguns destes que conjunctamente com os demais membros assignaram as respectivas actas.

O partido republicano d'este municipio, arregimentado e forte como é, tomará na mais alta consideração a presente qualificação, inspirando-se nas ordens emanadas de seu chefe o sr. dr. Rosa e Silva.

No dia 29 esteve em festas a casa de residencia do sr. dr. Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito d'esta Comarca por ser dia do seu anniversario natalicio.

A' sua residencia affluiu grande numero de amigos com suas familias, sendo todos acolhidos fidalgamente por s. s. e sua dilecta esposa.

Cerca de 8 horas da noite, improvisou-se uma animada *soirée* com a presença da banda musical Salgueirense, da qual é presidente, prolongando-se até 1 hora da madrugada.

Foi uma agradavel festa, deixando aos assistentes indelevel lembrança.

Neste municipio, tem caido bastantes chuvas e aguaceiros continuados, tendo occasionado o transbordamento dos rios, e inutilisando as plantações dos baixios, causando grandes prejuizos. Ha muitos annos que este uberrimo sólo essencialmente agricola não era regado por tantas aguas; é uma delicia contemplar-se os campos que se ostentam com luxuriante relva.

A população d'este adiantado municipio resente-se da falta de um vigario.

Já solicitamos de s. exc. o sr. d. Luiz, nosso amado bispo, a nomeação de um vigario.

Continuamos na esperança de sermos em breve attendidos e que os nossos rogos encontrem écho no esclarecido espirito do nosso festejado bispo.

Em conclusão, temos a noticiar-vos a chegada no dia 1 de abril do sr. dr. Luiz Avelino Paes de Albuquerque, recentemente nomeado promotor publico d'esta Comarca.

MATINAES

A industria dos hoteis é hoje uma das mais largamente disseminadas por todo o universo.

Nos paizes da Europa ella constitue objecto de avida exploração. Na democratica Suissa, toda envolta nas dobras de seus encantos e das sympathias que suscita a sua acção benefica e sem estrepito, ella tem gerado fortunas.

Na America do Norte formam-se «trusts» para estabelecimentos dessa ordem.

Parece incrivel que das principaes cidades do Brasil sómente Recife não possua hoteis, em condições satisfactorias ás das suas congeneres. E' o caso de perguntar onde vae parar o dinheiro dos negociantes, dos homens de negocios, que não comprehendem as vantagens de um emprehendimento dessa natureza, não só pecuniarias, como em beneficio da esthetica e da civilização do Recife.

Entretanto nenhuma outra cidade está em melhores condições de offerecer aos estrangeiros e aos seus visitantes confortaveis casas de refeições. Depois de uma travessia de mais de uma semana, é o Recife o primeiro porto do Brazil que se apresenta ao estrangeiro, na belleza de suas costas, nos contornos regulares de seu panorama, na opulencia de suas bellezas naturaes. Mesmo para os que vêm do Rio da Prata ou do Rio de Janeiro e Estados vizinhos, esta cidade não perde o legendario encanto de Veneza da nossa patria.

Porque não apparece dentre os nossos industriaes um que empregue o seu capital na fundação de taes estabelecimentos? Nos limites da equidade, o governo de certo não lhe regatearia apoio.

Mas a nossa despreoccupação nesse particular chega ao ponto de possuirmos uma praia de banhos, como Olinda, concorrida na quadra do verão por innumeras familias da capital e das cidades do interior, sem ter um restaurant, muito menos um hotel.

Nas mesmas condições vemos Jaboatão, a quarenta e cinco minutos da capital, o melhor ponto para servir de asylo contra os rigores da estação estival.

O negocio é de tentar as empresas e os industriaes mais timoratos e receiosos.—***

O humor allemão

A *Humanité* tirou de um jornal allemão a seguinte historieta que não deixa de ter a sua graça:

« Num circo de cavallinhos, na cidade de Dessau, um jumento amestrado executa á voz do dono e com grandes applausos dos espectadores os mais difficeis exercicios.

Animado com as palmas do povinho, o amestrador quer que o burro repita as suas habilidades. Mas eis que o burro fatigado, se mostra pouco disposto a *bisar* e resiste ás ordens como ás chicotadas.

— Avança! berra o picador. Avança!

O asno, embirrento, continúa a desobedecer e recua obstinadamente. Então o dono, num desespero, atira-lhe com uma tremenda chicotada, este epitheto: Kuropatkine!

Immediatamente, um commissario e dous agentes agarram o chistoso picador e levam-no para o posto mais proximo. E acaba o espectaculo. »

Eis o que acontece na Allemanha a quem ousa dar a um burro que recúa o nome de um general russo que nunca fez outra cousa.

×

Mamede Maia, vulgarmente conhecido pela alcunha de Molecão, andava hontem ás 7 horas da noite, provocando desordens no pateo do mercado de S. José.

Avisado o sr. capitão Luiz Correia, subdelegado do districto, essa autoridade immediatamente providenciou a respeito, mandando buscar á sua presença o turbulento que depois de interrogado foi remettido para a cadeia publica.

×

O futuro da Inglaterra

Foi ha pouco publicado na Allemanha um livro escripto pelo sr. Augusto Niemann, official reformado do exercito saxonio, livro que prophetisa o destino do Imperio Britannico.

A Inglaterra, na opinião do sr. Niemann, será um dia, que não está muito longe, derrotada por uma colligação da França, Allemanha, Russia e Japão.

Os exercitos victoriosos entrarão em Londres, com o Kaiser a frente e os alliados dividirão entre si os despojos da victoria.

×

O sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado de Santo Antonio, apprehendeu hontem 90 tiras de bilhetes em poder de diversos vendedores, que não possuiam a devida licença para a vendagem.

Tambem foram tomadas duzentas e tantas centenas de jogo denominado dos bichos e punidos os individuos que com as mesmas negociavam.

×

Na occasião em que procurava aggredir uma creança na rua Marcilio Dias, foi preso hontem á tarde, o individuo Marciano Bastos, sendo conduzido a presença do subdelegado de Santo Antonio, que mandou-o recolher á cadeia publica.

×

ILLUMINAÇÃO ELECTRICA

Já foi inaugurada a nova illuminação electrica da cidade de Campos, no Estado do Rio.

Uma das mais importantes installações recentes do nosso paiz, apresenta a caracteristica de ser aquella em que teve maior extensão a applicação do novo systema de illuminação de ruas, pelo systema de séries de lampadas incandescentes, regularizadas pelos modernos transformadores de corrente constante fabricados pelo general Eletric Company.

E' a maior installação desse genero na America do Sul e as experiencias preliminares mostraram que os transformadores funccionam perfeitamente, não só regularizando automaticamente a intensidade das lampadas da série, qualquer que seja o numero de lampadas que deixam de funccionar, por qualquer circumstancia, como tambem garantindo a rêde, pois são transformadores isolantes. Graças a esses transformadores, o emprego da disposição economica das séries, póde ser estendido á illuminação pelas lampadas incandescentes.

Toda a installação foi contractada com a casa Guinle & C.ª, do Rio de Janeiro.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 25 de abril de 1905.

Existiam	615
Entraram	13
Sahiram	8
Existem	620
A saber:	
Nacionaes	602
Mulheres	8
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	620
Arraçoados bons	543
» doentes	16
Loucos criminosos	0
» correccionaes	1
A' custa propria	6
Correccionaes	54
	620
Enfermaria:	
Existem	16

O carnaval romano

Da *Chronica estrangeira* do *Jornal do Commercio*:

Quasi sem dar por tal, acabamos de transpôr a quadra lugubremente faceta do carnaval. Vem muito a proposito o artigo que sob o titulo que me serve de epigraphe acaba de publicar n'um jornal litterario o novo academico, o erudito M. Gebhart. Duas actualidades, em vez de uma, como veem, porquanto a recente e brilhante recepção de M. Gebhart, na Academia franceza, põe em fóco a sua personalidade e lhe dá os foros de *homem do dia*, como aqui se diz.

M. Gebhart, que conhece como ninguem a Italia da idade média, colloca nesse paiz e nessa época o berço e o nascimento do carnaval. Como é geralmente sabido, o carnaval é de instituição religiosa. A's semanas de ascetismo e de lagrimas, a velha igreja medieval permittiu que se oppusessem alguns dias de alegria e de innocentes folganças. A bem dizer, no decimo e no undecimo seculo era um só o dia reservado a esses diversões intituladas as *Laudes da Cornomania*. No primeiro sabbado depois da paschoa os arciprestes das parochias chamavam as suas ovelhas com grande bimbalhada de sinos por volta de uma hora da tarde. De cada igreja sahia então uma extranha procissão. A' frente caminhava o sachristão vestindo sobrepeliz, coroado de flores e com a fronte ornada de dois chavelhos, á laia de Sileno; segurava uma vara de cobre, donde pendiam campainhas; vinha depois o cura com a sua capa de asperges, rodeado dos seus acolytos; finalmente os parochianos. O cortejo dirigia-se a S. João de Latrão. Quando todas as igrejas da cidade estavam assim reunidas em volta da veneravel basilica, o Papa sahia do seu palacio acompanhado pelos seus cardeaes. Os clerigos entoavam *Deus ad bonam horam*, uma laude incoherente, mescla de grego e de latim barbaros, emquanto todos os sacristães dansavam em meio da roda dos seus respectivos parochianos, agitando chavelhos e campainhas. Depois um dos curas montava num burro, com a cara virada para os quartos trazeiros da alimaria; um camareiro segurava sobre a cabeça do burro uma salva contendo vinte soldos em moeda de cobre; o cura deitava-se para traz por trez vezes, para o lado da salva, e apanhava quanto dinheiro podia. Os outros curas atiravam corôas de flores aos pés do Papa. Um delles largava uma raposa, que tratava de se pôr a salvo conforme podia; outro apresentava um gallo; um terceiro offerecia ao Pontifice um cabrito montez. Por fim, o Papa erguia-se, lançava a benção apostolica e todas as differentes procissões regressavam alegremente ás suas respectivas igrejas, ao tilintar dos guizos e na luz magnifica do sol de Abril.

Só porém, durante o pontificado de Paulo II é que o Carnaval revestio a sua fórma mais augusta de espetaculo popular venerado por toda a christandade.

Este papa, — escreve Mr. Gebhart — magnifico fidalgo veneziano, muito leviano, de espirito, curioso de obras de arte e de pedrarias, enfatuado da sua bella figura, prodigalizava ao seu povo todas as especies de felicidades temporaes, banquetes ao ar livre, cavalgatas mythologicas com deuses olympicos, nymphas e bacchantes, por vezes mesmo, quando se dignava recordar-se da sua funcção espiritual, sumptuosas procissões. Mas a sua obra de predilecção foi o carnaval. Guiado pelo instincto muito seguro de um chefe de Estado que conhecia bem o genio da sua populaça ás pompas symbolicas, ás mascaradas heroicas de que Veneza me dera o gosto, Paulo II accrescentou as corridas pedestres de todos os generos da praça do Povo ao palacio de S. Marcos, onde residia, de preferencia ao Vaticano. Aqui a força corporal, bruta, ambição e orgulho da plebe, triumphava na embriaguez da celeridade. Nesse comprido estadio romano, os athletas arquejavam, suavam, applaudidos ou assobiados pela multidão, correndo para o farrapo de brocado precioso, o *pallio*, ou para o annel de ouro. De dia em dia, até terça-feira gorda, correram successivamente rapazes, judeus, christãos sexagenarios, finalmente bufalos e jumentos. Paulo II, de uma varanda, presidia á festa. De vez em quando atirava, rindo ás gargalhadas, punhados de moedas ao povo. No interior dos palacios, os gordos burguezes de Roma banqueteavam-se succulentamente sob as vistas benevolas dos prelados. Quando os burguezes, os quirites, se julgavam saciados, a canalha arremessava-se ás mesas e engolia as migalhas do festim pontifical...

O carnaval estava fundado.

Dahi em diante foi crescendo em graças e gentilezas. Multiplicaram-se as touradas, as corridas de judeus, durante as quaes os desgraçados galopavam debaixo de uma chuva de injurias e de projecteis diversos. Depois inventaram-se corridas de corcundas, de estropiados, de manetas e de monstros humanos, nús lamentaveis, abjectos. No turbilhão de gritos, de risos, de blasphemias que se ennovelava ao longo da pista, os espectadores, esquentados pelo vinho e pela algazarra, perdiam a cabeça.

Na multidão que se empilhava dos dois lados do Corso trocava-se pancadaria abundante e facadas; das janellas aristocraticas ou burguezas choviam sobre o populacho mel, agua de lavagens, ovos chocos e até azeite a ferver. Bandos de mascaras passeiavam de igreja em igreja em impuras saturnaes. Nem o chicote nem a força podiam sustar esta orgia.

No seculo XVII, afim de temperar taes extravagancias com uma nota grave, o Santo Padre ordenou que o supplicio dos grandes criminosos se effectuasse na terça-feira gorda e na quarta-feira de Cinzas. Em 1720 e em 1737 os grandes criminosos executados foram um abbade e um conde, inculpados de haverem perpetrado canções hostis ao governo. Os algozes, por ordem do governador de Roma, estavam vestidos de polichinellos.

Durante o pontificado de Alexandre VI, o carnaval foi num crescendo de escandalo e licenciosidade. Nelle tomava parte o Sacro Collegio, que não hesitava em se exhibir em publico com disfarces de alta fantasia e de mascara na cara.

As richas e os assassinios eram frequentes nesses dias em que a féra popular se desaçaimava.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o pequeno Fernando, filho do sr. major Antonio Lins Vieira.

ENTREPRELOS

Os jornaes da manhã trazem detalhada informação sobre o «Congresso internacional de expansão economica mundial», que deve reunir-se a 24 de Setembro proximo vindouro em Mons, cidade da Belgica.

E', como se vê, a questão do cosmopolitismo economico, ao qual os Estados-Unidos oppuzeram o pan-americanismo economico, apoiado sobre o principio da doutrina de Monroe: A America dos Americanos.

Em presença da visão nitida da suzerania *Yankee* as pequenas nações da America do Sul têm opposto tenaz resistencia ao pan-americanismo economico.

Dahi o insucesso das tentativas de pan-americanismo economico, de que dão testemunho os congressos pan-americanos de Washington e do Mexico.

O promotor do Congresso de 1889, em Washington, foi James Blaine.

O grande estadista americano acariciava a idéa de expellir os Europeus de toda a America, tanto economica como politicamente.

Seu ideal era fundar sobre a depressão economica da Europa a preponderancia americana, deslocando deste modo o eixo do mundo, com a transferencia para o novo continente.

Desde 1881 que Blaine tinha lançado seu projecto de congresso pan-americano; mas, assassinado Garfield, o successor de Blaine no secretariado do Estado, Frelinghuysen, mostrou-se hostil ao projecto, pelo que o governo teve de desistir.

Entretanto, a idéa não estacionou, foi adeante. Em 1884 o governo dos Estados Unidos organizou uma «commissão da America do Sul e Central, presidida por Georges Sharpe, com a missão de estudar o pan-americanismo economico.

Um relatorio foi apresentado, em que a commissão se manifestou favoravel á união aduaneira e á necessidade de crear linhas de transportes entre os dois hemispherios.

Sob o governo de Harrisson, nomeado novamente secretario de Estado, Blaine teve o prazer de vêr reunido em Washington o congresso pan-americano, cujo bill fôra votado em 1886.

Infelizmente, grande foi o fiasco, porque as pequenas republicas não quizeram prestar-se a ser «guilhotinadas por deliberação propria.»

Eleito Mac-Kinley, este adoptou a idéa de Blaine e promoveu uma exposição pan-americana em Bufalo.

Foi então que o pan-americanismo se achou de novo na ordem do dia até que em 1901 se reuniu no Mexico o «Congresso Pan-Americano» do qual fez parte como representante do Brazil o mallogrado dr. José Hygino Duarte Pereira, que teve occasião de pronunciar um bellissimo discurso, além de apresentar um projecto de Codigo Internacional».

Os representantes dos Estados-Unidos procuraram evitar um novo fiasco, e então foram votadas diversas resoluções superficiaes, que não receberam ratificação, sobre um banco pan-americano, um caminho de ferro pan-americano, um congresso aduaneiro, sobre fontes de producção, sobre troca de publicações officiaes, scientificos, litterarios e industriaes, sobre protecção de obras litterarias e artisticas, sobre marcas de fabrica, *brevets* de invenção, sobre o Muséo commercial de Philadelphia, sobre a reunião de um congresso para estudar a producção e consumo do café.

A lição aproveitou e hoje os Estados Unidos, bem se vê, tratam de alliar ao pan-americanismo economico o pan-americanismo politico.

×

Espirito dos outros:

«Em o nosso editorial de domingo, sob o titulo *Uma das quatorze*, encontram-se varios descuidos de revisão, erros insignificantes que não exigiram emendas.

Lê-se «prova» em vez de «prosa», «tustão» em vez de «tostão» e mais alguns, como, por exemplo, «Castilhos» em vez de «Castilho».

O alegre escriptor dos *Entreprelos* do *Diario*, alludindo hontem ao mestre venerado, deu-nos mais uma prova de seus conhecimentos, deixando em Castilho o *s* do pequeno engano que não corrigimos:»

Bem se diz: uns choram porque apanham, outros porque não lhe dão.

Neste ultimo caso está *A Provincia*, reclamando porque deixamos passar o *s*, o insignificante *s* de seus sempiternos enganos.

Parece aquella matrona que, acostumada a ser coçada pelo marido, quando este se esquecia de applicar-lhe a habitual sóva, não se cançava de atormentar-lhe os ouvidos com o estribilho:

— Olhe, não se esqueça de meu quinhão de hoje.

Bastou uma vez que deixassemos de sová-a para que nos viesse provocar, menando-se toda:

«O escriptor dos *Entreprelos* não conhece Antonio Feliciano de Castilho, o egregio cantor dos *Ciumes do bardo*, o poeta que, na phrase de Mendes Leal, aportuguesou Ovidio, Anacreonte e Virgilio e excedeu Molière!

Não conhece ao menos de nome quem teve em suas «mãos prodigas o sceptro da rima»!»

Sómente porque não tocámos na *appendicite*, que *A Provincia* attribuiu ao «egregio cantor dos *Ciumes do bardo*», ahi temos posta em luz toda a nossa ignorancia relativamente ao nome do poeta que *aportuguezou* Ovidio, Anacreonte e Virgilio, ou ainda melhor, deu-lhes uma «patria de segundo nascimento.»

Nós já vamos acreditando que *A Provincia* propositalmente se entrega a «prolapsos de prosa alheia» para não perder a ração de cada dia.

D'ahi vem falar constantemente nas *Obras de misericordia*, entre as quaes está com certeza a de esfregar a quem tem comichão.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento Manoel Pedro de Azevedo.
Inferior do dia o cabo chefe de turma interino graduado n. 8.
Commandante da guarda a praça n. 17 e o pessoal ns. 13, 25 e 10.
Dia á companhia o cabo n. 2.
Ordem á secretaria a praça n. 20.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 3.

MUNICIPIOS

Itambé

Escrevem-nos:

Atarefado com multiplas occupações que absorviam toda minha actividade, não me foi possivel por algum tempo escrever a essa illustrada redacção, o que ora faço pedindo desculpas mil e confiado na vossa illimitada benevolencia espero que essa missiva terá o devido acolhimento.

Primeiramente cumpro um dever felicitando o nosso glorioso Estado, berço de tantos heróes, por achar-se pisando o seu solo o preclaro estadista brasileiro dr. Rosa e Silva, orgulho da nossa patria.

Homem de governo, pelos assignalados serviços por elle prestados ao paiz, tem feito jús á gratidão nacional, portanto nos congratulamos pelo seu feliz regresso á terra natal que, tanto lhe deve.

— Sob a presidencia do juiz municipal dr. Ernesto Vieira Santos, acha-se funccionando desde o dia 2 do corrente a commissão do alistamento, conforme estatue a nova lei eleitoral. Rosa e Silva, a qual está sendo observada em toda sua plenitude.

São fiscaes por parte do Club Popular os srs. Rodolpho Gomes (pai) e Santos Neves, caixeiro da Companhia Equestre.

O partido republicano deste municipio, chefiado pelo desembargador Vieira de Mello, acha-se arregimentado e não receia a pugna por mais seria que ella seja.

O grupo opposicionista não nos intimida por ser fraco em demasia.

De feito, além de resumido, está dividido em fracções: aqui há Lucenistas, Mariannistas, compondo-se cada grupo de 3 membros!!

Risum teneatis.

Ainda mais uma vez repetimos: no dia dos desenganos, quando estiverem convencidos que gato não é lebre, encontrarão nos arraiaes lourencistas uma bandeira branca com esta inscripção: Tolerancia e Generosidade.

O inverno tem sido optimo. Reina grande animação entre os nossos agricultores, os quaes esperam uma safra excellente.

Os generos expostos á venda na feira d'esta cidade, estão sendo vendidos por modico preço.

Ainda não está concluido o monumento que se está erigindo n'esta cidade á Virgem da Conceição.

E' uma obra primorosa e capaz de rivalizar com outra qualquer em seu genero.

Estão sendo realizados com a devida pompa na matriz d'esta cidade, os actos commemorativos da paixão, morte e resurreição do Homem Deus.

Reina completa paz em todo municipio, no qual está encarregada de promover o alistamento eleitoral, por ter sido escolhida pelo partido republicano, a seguinte commissão: professor José Feliciano Bezerra d'Aguiar, presidente do conselho, dr. Antonio Augusto Correia Lima e major Luiz da Veiga Pessoa Cesar.

Conferencia assucareira

O alcool e as bebidas artificiaes

Memoria apresentada por J. G. Pereira Lima, engenheiro civil, 1905

(*Continuação*)

Corroborando a representação da Associação commercial do Rio de Janeiro, que se declarou interprete dos sentimentos dos commerciantes de vinhos, o sr. dr. Serzedello Correia escreveu no *Jornal do Commercio* sobre a epigraphe—Os orçamentos no Senado—as linhas seguintes:

« Dentre as emendas do Senado está a que não permittirá, a pretexto de fabrico de vinhos de passa, a introducção em nosso mercado de substancias nocivas que a titulo de vinhos iriam envenenando esta população e terminariam por matar a industria nascente dos vinhos naturaes no Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catharina, diminuindo as rendas aduaneiras na importação desse artigo. Graças a Deus que fui ouvido!! O Senado comprehendeu que não temos producção de uvas que deem para o preparo de passas, e que não iriamos importar passas por preço elevado para preparar vinhos, quando só agora começamos a cuidar do fabrico dos vinhos naturaes vulgarmente designados com o nome de vinhos tintos, cujo poder alcoolico é baixo. O que se queria, pois, era acclimar a industria dos vinhos falsificados, e isso sob o fundamento de que esses vinhos nos são mandados do extrangeiro. Eu não acredito que o nosso laboratorio deixe passar taes vinhos, e não vejo razão para que paizes como Portugal, onde a producção dos vinhos naturaes excede ás necessidades de seu consumo e de sua exportação a ponto de serem postos fóra, e de custar o acondicionamenro mais do que o valor do proprio vinho, nos estejam a enviar vinhos fabricados com páo campeche, sabugueiro, tintos com substancias nocivas. Acho que aqui dentro é que são adulterados os vinhos e que o meio de corrigir esse abuso é o exame bromatologico das substancias fornecidas no consumo á alimentação publica, instituindo-se o laboratorio de analyses municipal, confiado a funccionarios capazes e honestos. O succo da uva contém productos elementares numerosos, todos sabem que nelle encontra-se a glucose, a cellulose, oleos essenciaes, principios corantes, materias graxas e azotadas, acido pectico, albumina, tannino, pectatos de potassio, sodio e calcio, bitartrato de potassio, phosphatos, oxido de ferro, etc., etc. Estes elementos existem tanto na uva verde como na madura, com a unica differença de que naquella se contém menos agua, assucar e acido tartarico e mais acido malico. O vinho natural, que é o producto da fermentação do mosto da uva, fermentação que se dá ao contacto do ar e sob condições especiaes de temperatura, contém quasi todas essas substancias e um certo numero de productos novos que lhe dão importantes qualidades de substancia estimulante e alimenticia. Entre as novas substancias está o alcool vinico. Os peiores vinhos não contém além de 5 a 6 % de alcool, os vinhos bons apresentam de 12 a 14, não indo os vinhos hygienicos além de 16 %. Dahi a operação de alcoolização artificial para certos vinhos, que feita nos lagares ou cubas, antes da descubação e quando ainda existe um resto de fermentação, não offerece inconvenientes. A alcoolização feita assim tem sua razão de ser, provado como está que o alcool se dissolve no mosto. E' uma cousa sabida que o alcool nos vinhos naturaes se mantém em estado de certa combinação com outras substancias, e dahi não ter grande poder nocivo. A alcoolização, porém, nas pipas, ou nos vinhos artificiaes, como praticam os mercadores sem escrupulos ou os que se entregam á industria dessas beberagens artificiaes, é tal que o alcool persiste no estado de simples mistura com a agua. Estes vinhos, têm-n'o affirmado os maiores hygienistas, têm augmentado o numero dos alienados em proporção espantosa e é o sr. Vergnette Lamotte quem nos diz que o commercio emprega a alcoolização para fabricar terriveis misturas, vinhos que não se devem tocar senão com as bordas dos labios. E' digna, pois, de applausos a correcção da Commissão de finanças do Senado. A esses respeito propôz ainda ao Senado a seguinte emenda tendente a amparar um pouco mais o fabrico de vinhos naturaes no Brazil, especialmente na zona sul do paiz:

« Ao art. 1.º, titulo «Consumo», accrescente-se:

Dita sobre vinho extrangeiro engarrafado até 14.º de alcool absoluto, 50 réis por garrafa; acima de 14.º, 100 réis, ... 600:000$000.»

Peço licença ao Senado para ponderar que será preferivel alterar o regimen da tarifa sobre este artigo com proveito para a saude publica e para a renda aduaneira. Eu appello para o espirito superior do relator da receita, homem cujos elevados conhecimentos permittem que se possa discutir technicamente o assumpto, e por isso chamo a attenção de s. ex. para o que disse na commissão de tarifas da Associação commercial e para a emenda que propuz e que resolve de modo conveniente o assumpto:

« Os que conhecem a extraordinaria variabilidade do nosso meio atmospherico e as vantajosissimas condições que o nosso clima offerece ás fermentações em geral, não podem de modo algum conceber a possibilidade da boa conservação dos vinhos entre nós, desde que elles não tenham uma riqueza alcoolica sufficiente.

Quanto menos ricos em alcool, tanto mais sujeitos a alterações são esses liquidos organicos que nada mais são do que succos fermentados de fructos, contendo assucar fermentescivel, gommas, substancias albuminoides e outras, todas ainda susceptiveis de oxydações, fermentações e alterações diversas.

O alcool detem, como é sabido, muitas dessas alterações, e a sua presença no vinho, em certa proporção, diminue tambem a quantidade daquellas substancias alteraveis e fermentesciveis, collocando assim o vinho em condições de maior conservação e durabilidade.

Cumpre, porém, não esquecer que o alcool tem limite natural de producção nos vinhos, tanto mais afastado quantos os mostos forem mais abundantes de assucar fermentescivel, sendo tambem os mostos que mais alcool produzem, os que fornecem vinhos mais duraveis e melhores.

Em face destas considerações que têm apoio franco na pratica e experiencia de todos os dias, e que representam e traduzem factos conhecidos por todas os scientistas que se têm occupado com o estudo dos vinhos, desde a sua preparação até a sua analyse, parece-nos inteiramente inconveniente e descabida a tributagem aduaneira desse producto, entre nós da fórma pela qual é feita, com relação ao seu gráo alcoolico, nos limites actualmente fixados para as taxas minima, média e maxima.

Este erroneo modo de ver tem dado lugar a especulações de todo o ponto reprovaveis e ao facto deploravel de mui raramente encontrarmos em nosso mercado vinhos communs, para as refeições ordinarias, capazes de satisfazerem as condições de um bom regimen analeptico e hygienico, de que são preciosos auxiliares.

A taxação por titulo alcoolico dentro dos limites que a tarifa alfandegaria estabelece, motivou indiscutivelmente a importação de vinhos da peior qualidade, quasi sem alcool e muitos dos quaes já aqui chegam com uma acidez intoleravel; outros quasi descorados, de cheiro sulfuroso, com sabor amargo; outros, emfim, completamente turvos, denunciando profunda alteração!

Esse regimen protege e acoroçôa a importação dos denominados *vinhos verdes*, cuja riqueza alcoolica varia de 6 a 9 % de alcool, os quaes entram em nosso mercado de dezembro a dezembro, *facto que só por si demonstra a intervenção de recursos industriaes para a conservação de taes productos, cuja extrema alterabilidade nos proprios paizes productores, sobe de ponto, quando transportados para os nossos climas!*

Ao contrario, quando outr'ora o criterio para a cobrança dos direitos sobre os vinhos, primitivo embora, não era o titulo alcoolico como se acha estabelecido, mas incidia sobre a sua qualidade de vinho commum para as refeições ordinarias ou vinho beneficiado e envelhecido destinado a outros usos, tinhamos então productos bastante regulares, cuja excellencia patenteava-se pelo conjunto das suas boas propriedades organolepticas.

Os vinhos brancos generosos, que procedem de certas castas de uvas, dotadas já de quantidade regular de glycose, que, como se sabe, é o elemento do qual se origina o alcool no processo natural da fermentação do mosto, requerem, por isso mesmo, uma proporção de alcool já um tanto avultada para a sua conservação.

A fermentação desses mostos assucara dos productores dos vinhos brancos generosos muitas vezes só para quando a proporção do alcool formado oscilla entre 17 e 20 por cento, em volume; e, no entretanto, o vinho produzido ainda continúa com muita glycose, capaz de formar mais alcool, bastando para esse effeito a addição de agua ao vinho, de fórma a fazer baixa aquella proporção de alcool primitivamente gerado, que impedia a continuação do processo natural da fermentação.

Ora, para fugirem ao imposto mais elevado, isto é, para aproveitarem a taxa minima, que cabe aos vinhos até 14 gráos de força alcoolica, succede que os exportadores de vinhos brancos generosos os mandam aos nossos mercados com uma proporção de alcool que satisfaça a essa exigencia, servindo-se, como é bem logico, do recurso acima apontado, a addição de agua ao vinho, que não encontra repressão em nossas leis.

Cumpre ainda ponderar que, mesmo sem lançar mão do recurso fraudulento da addição de agua do vinho já formado, existem ainda processos industriaes que permittem deter a fermentação e que, habilmente utilizados, podem tambem prestar-se ao preparo de um titulo alcoolico conveniente para a satisfação das exigencias da nossa actual tarifa e pagamento da menor taxa, sendo que, abertos os cascos em que vem acondicionados os vinhos e sujeitos estes ás influencias meteoricas e climatericas das diversas zonas do nosso paiz, entram em processo de refermentação, tão damnoso ao producto, como, até mesmo, prejudicial á saude do consumidor.

(*Continúa*)

DESAPPARECIDOS

Hontem, ás 2 horas da madrugada, na cidade de Caruarú, falleceu o chefe da estação telegraphica do Nacional, dali, Manoel Euphisio de Barros Monteiro, victimado por crueis padecimentos.

O extincto, que tinha 40 annos de idade, era casado com a exma. sra. d. Izabel Rosa Borges Monteiro e deixou duas filhinhas.

A morte do estimado funccionario foi muito sentida.

A' desolada viuva e a seus irmãos, srs. Alfredo Martins da Rosa Borges e tenente José Martins da Rosa Borges apresentamos nossas condolencias.

— O conceituado commerciante desta praça, sr. Antonio Muniz Machado e sua extremecida e virtuosa esposa, a exma. sra. d. Helena Lacerda Machado, acabam de receber do Pará a dolorosa noticia de haver ali fallecido seu cunhado e irmão, sr. José Lacerda.

A ambos, bem como aos demais parentes do extincto, apresentamos nossas condolencias.

N. 111—64.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 26 DE ABRIL DE 1905

7882	20:000$000	45483	500$000
48963	1:000$000	....	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

10173	11043	20593	42545
10341	16477	36748	49078

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

13311	19924	21457	28307	42937
16003	20946	25148	34378	48611

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3873	7416	9000	21535	34665
4341	7872	13598	27262	47763

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

7881	7884	7886	7888	7890
7883	7885	7887	7889	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

48961	48964	48966	48968	48970
48962	48965	48967	48969	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

45481	45484	45486	45488	45490
45482	45485	45487	45489	.....

APPROXIMAÇÕES

7881	175$000	48964	60$000
7883	175$000	45482	60$000
48962	60$000	45484	60$000

Os numeros de 7801 a 7900 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 48901 a 49000 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 45401 a 45500 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 82 estão premiados 6$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 82.

×

10.ª LOTERIA DO PLANO 150 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 26 DE ABRIL DE 1905

24314	15:000$000	36061	1:000$000
49175	2:000$000	26703	500$000
45654	1:000$000	29759	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2941	17038	24536	50641
16364	24375	24559	50675

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

15464	22784	33842	49472	56888
20023	28027	37765	49776	59297
22231	29674	43326	54145	....

APPROXIMAÇÕES

24313 e 24315	200$000
49174 e 49176	100$000
45653 e 45655	100$000
33060 e 33062	50$000

DEZENAS

24311 a 24320	20$000
49171 a 49180	20$000
45651 a 45660	20$000
33061 a 33070	20$000

CENTENAS

24301 a 24400	6$000
49101 a 49200	5$000
45601 a 45700	4$000
33001 a 33100	4$000

Os numeros terminados em 14 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 14.

GOVERNO DO ESTADO

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de abril de 1905:

Rita Clara de Souza Leão e Amelia Gomes dos Reis.—Informe a 1.ª secção.

Maria Francisca da Luz Miranda, Benardina Antonietta da Silva Duarte e Maria Candida Lins.—Certifique-se.

Francisco Manoel da Silva.—Informe ao conferente.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 91.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 26 de abril de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado,

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, o ex-soldado de policia Leobino José Barbosa, como criminoso de morte nesta capital.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Severino José do Ramos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Luiz de França, por embriaguez, Firmino José de Oliveira, vulgo «Sinhô», Manoel Felippe Ferreira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, João Deliano dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Viagem Raymundo Faustino de Souza e Hermino Marques de Lyra, por crime de espancamento.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Rufino Antonio Alves e Manoel Felix Cantalice, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto policial da freguezia da Graça, Maria Amelia Bahiana, por offensas a moral publica e Manoel Benedicto, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da mesma freguezia, Manoel Cabral, como desordeiro.

Em officio de hontem participou-me o subdelegado do districto de Beberibe que, ás 4 horas da tarde do mesmo dia, o individuo João Wenceslão do Rego Barros, caio de uma arvore e ficou bastante maltratado, sendo logo transferido para o hospital Pedro II, afim de ser convenientemente tratado.

O delegado de policia do municipio de Palmares communicou-me, em officio de hontem, que, no dia 22, no engenho Tombador, por motivos de ciumes, os individuos Joaquim Contente e José Venancio da Silva, travaram luta entre si, da qual resultou sair este ferido.

Contra o criminoso que evadiu-se procede a alludida autoridade as necessarias diligencias.

— Por officio de 23 do corrente, scientificou-me o dalegado de policia do municipio de Canhotinho que, na noite de 15, no sitio Palha, os individuos Pedro Anselmo, José Basilio, Manoel Ferreira, Manoel João e José Pedro, armados de punhal e pistola, dirigiram-se á casa de Pedro Caboclo, espancaram e feriram a irmã deste de nome Marcionilla Olympia Benevides, cortando-lhe em seguida os cabellos e uma orelha.

O primeiro acha-se recolhido á cadeia respectiva e contra este e os demais que evadiram-se procede a alludida autoridade as diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de S. Lourenço que ás 3 horas da tarde do dia anterior, capturou e recolheu á cadeia daquella localidade o individuo Manoel Antonio Machado, conhecido por «Manoel Machado», por se achar ali pronunciado no art. 304 § unico do codigo penal.

— Em officio de hontem remetteu-se á irmã superiora do Azylo de Mendicidade para alimentação dos indigentes ali recolhidos, 1 gallinha e 4 perús, apprehendidos pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, em poder dos gatunes Rufino Antonio Alves e Eugenio Gomes da Silva.

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital, á quantia de 39$100, importancia de multas impostas pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, a Jeronymo Cavalcante Junior por infracção á lei municipal, n. 136, tendo apprehendido em poder do mesmo um talão de jogo de bicho que foi remettido e inutilisado nesta repartição pelo subdelegado do 2.º districto de S. José a João Diogo e Donato Francisco dos Santos, por infracção do art. 4.º, capitulo e titulo 5.º da lei municipal n. 4.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado do dia 8 de março de 1905.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereram os professores José Ignacio de Albuquerque Trindade e Francisco Cesar de Lima, este da cadeira de Triumpho e aquelle da de Floresta, resolve, nos termos do art. 90 do regulamento de 18 de julho de 1902, permittir que os peticionarios permutem as cadeiras em que funccionam.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores. — Satisfazendo o pedido do dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro, transmitto-vos o officio n. 3, de 3 do corrente, em que o mesmo juiz pede solução ás duas questões que faz para bôa execução da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904 e seu regulamento n. 5.391, de 12 de dezembro seguinte.

— Ao coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira.—Fico sciente, pelo vosso telegramma, datado de 7 do corrente, de terdes, na mesma data, passado o governo do Estado de Santa Catharina ao coronel Vital Ramos Junior.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao coronel Vital Ramos Junior.—Accuso o recebimento de vosso telegramma, de 7 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, reassumido o exercicio do cargo de governador do Estado de Santa Catharina.

Retribúo as saudações que me dirigistes.

— Ao sr. João Tavares de Lima.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 4 do corrente e fico sciente de terdes, na qualidade de sub-prefeito, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio da Victoria.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao sr. Victor Vieira de Mello.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 4 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, pelo motivo constante do dito officio, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Nazareth.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao sr. Francisco Nelson de Albuquerque Mello.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 2 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data e na qualidade de sub-prefeito, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Goyanna.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Arthur Mendes de Azevêdo, promotor publico da comarca de Afogados de Ingazeira e tendo em vista o attestado medico que exhibiu, resolve prorogar, por 90 dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha.

— O governador do Estado, attendendo ao que representou o bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito da comarca de Floresta, resolve prorogar, por 30 dias, o prazo que lhe foi marcado para entrar no goso da licença de seis mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 7 de fevereiro ultimo.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Luiz Avelino Paes de Albuquerque, para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Salgueiro, ficando sem effeito a portaria de 4 de janeiro do corrente anno, que o nomeou para igual cargo na comarca de Villa-Bella.

Ao referido bacharel fica marcado o prazo de 45 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio. — Communicou-se aos juizes de direito de Salgueiro e de Villa-Bella e ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado resolve nomear o capitão Antonio Martins Cavalcante, o capitão José Gonçalves Correia Dutra e Felix José Correia, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei e na ordem em que vão aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Tacaratú, ficando-lhes marcado o prazo de 45 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca de Floresta.

— O governador do Estado resolve nomear Raymundo Ribeiro Granja e José Baptista de Araujo, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei e na ordem em que vão collocados, os logares de 1.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Leopoldina, ficando-lhes marcado o prazo de 60 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca de Salgueiro.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda—Pela verba don. 39 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de... 9$760, proveniente do fornecimento d'agua ao Necroterio Publico, no trimestre de outubro a dezembro do anno findo, conforme a conta junta.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de março de 1905.

Officios:

Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de hontem e fico sciente de que, em sessão do mesmo dia, esse Senado procedeu á eleição da mesa, que ficou constituida com os senadores cujos nomes vêm mencionados em dito officio.

— Ao dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão. — Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 7 do corrente e fico sciente de terdes, na qualidade de presidente do concelho municipal de Olinda, assumido o exercicio do cargo de prefeito do mesmo municipio, visto não ter podido o sub-prefeito substituir o chefe do executivo municipal, que está tomando parte na actual sessão legislativa do Senado.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Cosme Damião Bandeira de Mello, tabellião e escrivão de orphãos do municipio de Iguarassú, resolve prorogar, por 20 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da comarca de Olinda, para o qual foi designado por portaria de 24 de dezembro ultimo.

Officio:

Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores. — Passo ás vossas mãos, para que tenha o conveniente destino, a inclusa carta precatoria rogatoria, devidamente legalizada, que ás justiças do reino de Portugal dirige Joaquim Agostinho de Mello, para citação na cidade de Braga, do mesmo reino, freguezia de S. Martinho do Douro, de d. Thereza Fernandes Marques, conhecida por Thereza Marques de Oliveira, seu marido, Manoel de Macêdo e outros.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pelo credito supplementar á verba do n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Carlos Botelho de Arruda, a quantia de 5:582$000, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, no mez de fevereiro proximo findo, conforme os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de março de 1905.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta do credito supplementar, aberto a 16 do mez passado, á verba do art. 2.º § 1.º n. 65 do orçamento vigente, mandae entregar ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, João José de Carvalho Moraes, a quantia de quinhentos e sessenta e dois mil réis (562$000), para pagamento de telegrammas expedidos de Pariz, pelo dr. Cecilliano Mamede para este governo.

— Ao mesmo. — Por conta do credito supplementar, aberto a 16 do mez passado, á verba do art. 2.º § 1.º n. 65 do orçamento vigente, mandae entregar ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, João José de Carvalho Moraes, a quantia de oitenta e sete mil réis (87$000), para pagamento de despesas feitas com feitio, sello de procuração e reconhecimento de firmas pelos consules francez e inglez.

— Ao mesmo. — Por conta do credito supplementar, aberto a 16 do mez passado, á verba do art. 2.º § 1.º n. 65 do orçamento vigente, mandae entregar ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, João José de Carvalho Moraes, a quantia de duzentos e cincoenta e oito mil quinhentos e vinte réis (258$520), para pagamento de dois telegrammas officiaes que, nesta data, expeço para Pariz.

— Ao mesmo. — Por conta do credito supplementar, aberto a 16 do mez passado, á verba do art. 2.º § 1.º n. 65 do orçamento vigente, mandae pagar ao encarregado da Repartição geral dos Telegraphos, conforme solicitou esse funccionario, em officio n. 10, de 7 do corrente, a quantia de novecentos e dez mil e cincoenta e cinco réis (910$055), proveniente de telegrammas transmittidos, por conta do Estado, durante o mez de janeiro proximo passado, conforme a conta junta.—Communicou-se ao encarregado da Repartição geral dos Telegraphos.

— Ao prefeito do municipio de Serinhaem.—Não tendo o collector municipal da administração que findou a 15 de novembro do anno passado, recolhido á repartição competente, os livros de lançamento de impostos, e não podendo por isso ser remettida a lista dos maiores contribuintes, como exige o art. 5.º da nova lei eleitoral, consultaes em officio de 4 do corrente, se deve ser extrahida a referida lista dos livros actualmente existentes na procuradoria municipal.

Penso que se deve remetter a lista dos maiores contribuintes, extrahindo-se dos livros existentes na procuradoria municipal, convindo publicar editaes para conhecimento dos interessados.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 25 de abril de 1905:

Companhia F. de Tecidos de C. Juta, Antonio Francisco das Chagas, Barão de Pinho Borges, Carlos Albino Cruz, José Seixas, José Gomes Pinho e coronel Pedro Ozorio de Cerqueira. — Deferido em vista das informações.

Dr. Bernardino José Alves Maia e Manoel da Silva Moreira.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Amelia Gomes dos Reis.—Certifique-se.

Barão de Lucena.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

Henrique José da Costa Guimarães.—Deferido de accôrdo com a informação do medico da municipalidade.

Teixeira Miranda & C.ª—Deferido pagando os respectivos impostos.

— Despachos do dia 26:

Antonio Gonçalves de Azevêdo, Carlos dos Santos Villaça, Ernesto von Landy, Izabel da Cunha M. Leal, dr. João Rangel e João C. Tavares.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Dr. João de Medeiros Peretti, o mesmo e José Severino.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Arthur L. Travassos e Guilherme Rodrigues da Silva.—Sim, de accôrdo com a lei.

Guilherme A. do Rego Barros e Pedro de A. Leitão Filgueira.—Certifique-se.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE ABRIL DE 1905

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Julgamentos

Aggravo de petição

Do juizo de direito do Recife:

Aggravantes, Silva Borges & C.; aggravado, o Banco de Pernambuco.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques.—Adiado.

Idem de petição

Do juizo de direito do Recife:

Aggravante, o dr. Antonio Hermenegildo de Castro; aggravados, o barão e a baroneza de Limoeiro.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.—Deu-se provimento unanimemente.

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, José Tiburcio de Oliveira.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Idem do Recife

Paciente, Theophilo Ferreira da Silva Azevedo.—Adiado.

Recurso crime

Do Bonito:

Recorrente, o juizo; recorrido, João Baptista de Salles Dutra.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargador relator e Macedo Lima.

Idem de petição

Do juizo do commercio do Recife:

Aggravante, Manoel Joaquim da Silva Cavalcante; aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.—Deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$500 O EXEMPLAR

Alagôa de Baixo

Os abaixo assignados, membros da commissão de alistamento eleitoral deste Municipio, tendo sciencia de que o sr. Esperidião Marianno de Sá, alcunhado por *Dão* e supposto chefe do partido revisionista, telegraphou ao exm. governador do Estado dizendo que o coronel Manoel Coelho Lins de Albuquerque Né, digno chefe governista d'este municipio, havia invadido o paço municipal com a força publica, afim de fazer pressão ao alistamento eleitoral, vimos em abono da verdade declarar que aquella informação telegraphica é uma falsidade revoltante.

O coronel Manoel Coelho Lins de Albuquerque Né, conspicuo e estimado chefe republicano d'este municipio, para fazer o alistamento eleitoral não precisa absolutamente de empregar a força; pois é estimado dos homens ordeiros do Municipio em sua totalidade, e a inteireza reconhecida do seu caracter jamais o deixaria praticar um facto tão incorrecto como aleivozamente informou o sr. *Dão* em seu mendaz telegramma.

No dia 31 de março a força seguiu em diligencia para o quarto districto policial d'este municipio, e só hoje (8 de abril) chegou, tendo o delegado ficado somente com duas praças para guarnecer a cadeia e manter a ordem, a nosso pedido, por constar-nos que o sr. Esperidião vinha acompanhado de capangas para forçar á commissão alistal-o mesmo contra o disposto da lei; pois elle não tinha documentos que o habilitassem a ser alistado; pois é sabido por todos os habitantes deste municipio que o sr. Esperidião Sá, ha mais de 5 mezes vendeu a sua propriedade ao sr. José Thomaz da Silva e retirou-se para o municipio de Triumpho d'onde seguiu para Villa Bella onde actualmente está residindo.

Só um ente sem cotação na sociedade como é o socio da *politiqueira Sá & Silva*, seria capaz de tamanha vilipendiosa calumnia.

O movel que levou o sr. Esperidião de Sá á calumnia, foi certamente, nós, Membros da Commissão de alistamento, querendo cumprir restrictamente com a lei, indeferirmos o seu requerimento de inclusão no numero dos alistados, por não o julgar capaz de ser alistado por ter deixado de residir no municipio ha mais de 5 mezes como elle proprio nos declarou, e não exhibir documentos comprobatorios em vista dos quaes podesse ser alistado.

Não encontrando autoridade, commerciante ou proprietario que se sujeitasse a mentir, dando-lhe attestado de residencia, o sr. Esperidião de Sá arranjou um attestado assignado pelo negociante telegraphista do telegrapho nacional Jacintho Antunes Pereira da Silva e outros, o qual, não merecendo nenhuma fé, a Commissão não aceitou. Foi, portanto, o cumprimento do dever, a observancia restricta da Lei, a correcção de caracter de uma commissão independente, que levaram o sr. Esperidião valer-se de tão vergonhosa calumnia.

Alagôa de Baixo, 8 de abril de 1905.

Manoel Ramos.
Francisco Salles.
Julio Oliveira,
João Alves.
Januario Freire.
Eusebio de Siqueira.
Etelvino Lins.

SAPOSANA: sabão de notavel efficacia medicinal nas erupções cutaneas, e com perfume esquisito que evita o uso constante, LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Ao publico

Nos jornaes de hontem lê-se:

« SORTE GRANDE.

Pela agencia da loteria de Sergipe, á rua do Cabugá n. 2 B, foi pago hontem o bilhete de n. 38.422, da loteria que se extrahio na quarta-feira, 19 do corrente, o qual foi premiado com a sorte de...... 15:000$000.

Entre os contemplados contam-se os srs. Prisco Bandeira, empregado na guarda moria; A. Silva, estudante, Herculano, conductor do trem da Varzea, Antonio Uchôa; residente na Soledade e Simão Santiago, conoeiro em Caxangá.

Os bilhetes pagos acham-se expostos na agencia á rua do Cabugá n. 2 B.»

Chamamos á attenção do publico para os novos planos da loteria de Sergipe:

A's terças, quintas e sabbados..... 20:000$000 por 2$000.

Em 13 de maio 50:000$000 por 4$000.

Em 7 de junho grande loteria para S. João premio maior 200.000 francos ouro! bilhete inteiro 5$000, meio 2$500 e sextos 900 reis.

Os bilhetes já estão á venda.

Elixir de Nogueira

Unico depurativo procurado e encontrado em qualquer parte do Brazil.

Existirá por ventura um producto que restitua ao systema nervoso exgottado pelo trabalho physico ou intellectual, a vitalidade de que elle precisa para satisfazer ás exigencias da vida?

Sim, esse remedio existe: é a «Neurosine Prunier», cujo uso é recommendado pelos medicos mais eminentes a todos os que soffrem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos cançados por excessos diversos. A verdadeira «Neurosine Prunier» está á venda em todas as boas pharmacias e traz o sello da UNIÃO DOS FABRICANTES obliterado pela assignatura do inventor.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

Syphilis

e suas terriveis consequencias—ELIXIR DE NOGUEIRA, formula do chimico e pharmaceutico Silveira.

Ao illustre sr. José Barcellos

Não posso deixar de agradecer ao illustre sr. cujo nome encima estas linhas pelo meu prompto restabelecimento de um rheumatismo que ha muito soffria, o que só consegui pelo seu seu systema depois de em vão ter tomado innumeros remedios. Ao sr. Barcellos a minha eterna gratidão.

Rua Maria de Souza n. 1, 3.º andar.

Philomena Maria de Almeida.

Pequena exposição de ovos da paschoa, grandes novidades neste genero recebeu o Abrantes.

DEVE E HAVER (272)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUINTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

VI

A cada instante o seu andar tornava-se mais precipitado, suas idéas mais confusas. Finalmente as forças o abandonaram; agachou-se em um canto e comprimiu a cabeça com as mãos para reprimir as suas idéas. De repente ouviu perto de si o som abafado da corneta do guarda nocturno. O guarda estava a alguns passos delle, e a sua alabarda resoava batendo nas chaves que trazia na cintura. O fugitivo curvou-se profundamente para o chão. A angustia opprimia-lhe com tanta força o peito que não poude reter um gemido, ainda mesmo com perigo da sua vida. Ahi ainda estava em perigo. Caminhou de novo precipitadamente ao longo das casas, para o unico logar que conservava distinctamente no seu espirito, do qual tinha horror como da morte, mas entretanto sentia-se arrastado para elle como para o unico refugio que lhe restava sobre a terra. Quando chegou perto da estalagem, viu uma sombra escura na frente da porta. O homemzinho muitas vezes esperara ali nas trevas pela volta de Veitel. Elle ali estava tambem hoje e o esperava. O desgraçado recuou, depois avançou de novo. A porta estava desembaraçada. Empurrou com a mão uma mola occulta e esgueirou-se para o interior. Mas atraz delle ergueu-se outra vez a sombra ameaçadora, que assomara do fundo de uma adega escura, e encostou-se na porta, ficando immovel. O fugitivo tirou as botinas e trepou pela escada acima. Apalpou na escuridão a porta da sala, abriu-a com mão tremula e tirou um molho de chaves suspenso na parede. Atravessou ligeiramente a sala e com as chaves caminhou para a galeria. Ouviu como muito longe a respiração dos homens que dormiam. Parou defronte da porta da escada. Violento tremor agitava seus membros. Desceu tremendo os degraus um por um. Mettendo o pé na agua, ouviu um gemido queixoso. Encostou-se na separação de madeira, como o outro havia feito, e olhou para baixo. Ouviu novo gemido sahir do fundo de um peito; percebeu que era elle proprio que suspirava. Avançou pela agua para procurar a passagem. A agua tinha crescido, chegava-lhe acima dos joelhos; encontrara o fundo e achava-se em pé no rio.

A noite estava escura, a chuva cahia sempre por entre o nevoeiro que cobria a casa e as galerias ao longo do rio. Apenas uma escada, um pilar ou a parede de uma casa se destacava da massa sombria. A agua batia de encontro ás velhas estacas, nas escadas e nas saliencias das casas, e fazia ouvir um murmurio uniforme. Era o unico ruido que se ouvia nesta triste noite, e soava como a trovoada nos ouvidos do desgraçado. Agarrou-se á madeira escorregadiça das estacas para não cahir. Estava encostado á escada da casa contigua. Apalpou no bolso as chaves; ainda um esforço para voltar ao canto, e o pé attingiria o primeiro degrau. No momento em que voltou, recuou sem forças; o pé que tinha levantado recahiu n'agua; na sua frente sobre as estacas, por cima do rio, viu uma fórma escura que se inclinava. Podia, apezar da escuridão, reconhecer as linhas do velho chapeu e as odiosas feições de um rosto muito conhecido. A apparição ficou immovel. Elle esfregou os olhos como para limpal-os. Não era illusão, o espectro estava alguns passos na sua frente. Por fim o medonho phantasma pousou uma mão no peito de Itzig. O culpado recuou horrorizado soltando um grande grito, o pé escorregou e elle cahiu na agua até o pescoço. Ficou assim na torrente; o vento bramia em redor delle, a agua bramia nos seus ouvidos com rumor sempre mais terrivel, mais ameaçador. Levantou as mãos para o ar; com os olhos sempre fitos na apparição. A sombra desprendeu-se lentamente da varanda; ouviu um murmurio do lado pelo qual elle proprio tinha vindo. O espectro approximou-se e a sua mão estendeu-se novamente para elle. Assustado atirou-se mais para a frente na correntesa. Ouviu-se um grande grito, a ultima luta do homem que se afoga e depois mais nada. O rio continuou a correr, levando comsigo um corpo sem vida.

Entretanto as margens do rio animaram-se repentinamente. Na beira brilhavam archotes, á cuja claridade reluziam as armas e os uniformes por baixo dos capotes. Ouviam-se os gritos dos soldados que procuravam, e, junto da escada, a voz de um homem que andava dentro d'agua respondeu gritando para cima:

« Foi arrastado pela corrente antes que eu pudesse agarral-o; amanhan o encontraremos encostado ao dique. »

VII

Procedeu-se á rigorosa busca na estalagem de Lœbel Pinkus; descobriu-se o armazem secreto da casa contigua; e, como ali se encontrasse o producto de numerosos roubos antigos e modernos, o proprio estalajadeiro foi levado para a prisão.

Entre os objectos encontrados estava tambem a caixa vasia do barão. Em um armario fechado, e guardado na espelunca mysteriosa, existiam amarradas juntas as escripturas de divida do barão e os dois titulos hypothecarios dos primeiros e dos ultimos vinte mil escudos emprestados com garantia da propriedade.

No quarto de Itzig, encontrou-se uma declaração na qual Pinkus attestava que Veitel Itzig era proprietario da primeira hypotheca. A declaração de Pinkus perdeu de valor no interrogatorio; confessou o que não tinha agora grande interesse em negar, que fôra somente a pedido do afogado que elle tinha fornecido dinheiro ao barão, e que este não havia realmente recebido de Itzig ao todo mais de dez mil escudos. Deste modo o barão adquiriria o direito á metade da primeira hypotheca.

Pinkus foi condemnado a muitos annos de prisão, a sua estalagem ficou abandonada e fechada, e Tinkeles que, immediatamente depois da morte de Itzig, pediu a Antonio os outros cem escudos, mudou para outro domicilio a sua trouxa e o seu kaftan. Os seus sentimentos pela casa commercial adquiriram em consequencia destes ultimos successos enthusiasmo tal, que a casa viu-se obrigada a ter para com elle certa cautela desusada e a repellir alguns negocios importantes que por força queria fazer com ella.

A consequencia natural desta tibieza foi que Tinkeles foi tendo mais consideração com a prudencia da casa, e continuou a honrar o escriptorio com as suas visitas, sem que alguma nova especulação ousada interrompesse as boas relações.

A casa de Pinkus foi vendida a um honesto tintureiro que nella se estabeleceu, e a galeria em que se apoiara um dia a magra figura do joven Veitel estava agora coberta de estofos tintos de azul e de preto que cahiam quasi até á agua turva do rio.

Depois de longas discussões com o advogado e a familia de Ehrenthal, Antonio recebeu finalmente as escripturas e a ultima hypotheca de vinte mil escudos.

(*Continúa.*)

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

MEUS FILHOS!

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

HAHENMANN, horrisado com o tratamento energico, violento e doloroso empregado pela medicina antiga em grave doença de um seu filho, exclamou :

« **Não ! isto não é possivel ! Não Deus não creou estas creaturinhas para que as façamos soffrer tanto—Não ! Não quero ser o carrasco de meus filhos !** »

E lançando-se em busca de um meio de curar mais humano e efficaz, descobriu a **Homœopathia**, essa medicina grandiosa, de paz e caridade, a que a humanidade tanto deve !

Assim o Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, chimico homœopatha e medico auctorisado pela Directoria de Hygiene Publica do E. do Rio Grande do Sul, sériamente enthusiasta pelos progressos da Homœopathia no Brazil, achando, na sua longa pratica de mais de **trinta annos** de sua profissão que o melhor meio para o maior desenvolvimento da medicina homœopathica era facilitar ao chefe de familia a sua applicação, de fórma a tornal-o—**MEDICO DE SI MESMO**—pozse em busca desse meio de grande humanidade, e descobriu a sua maravilhosa **Medicina de Especificos** que é o progresso da Homœopathia, a tranquillidade do Povo, a garantia da sua vida !

O **Novo Medico** de SOUZA SOARES, que é um livrinho que ensina com toda a facilidade a tratar as molestias por este systema novo, efficaz e barato, entrega-se GRATUITAMENTE a quem o pedir nas seguintes casas :

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Productos Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

BORRACHA de 1.ª qualidade para carimbos ; almofadas com tinta permanente, tintas de côres, etc. ; papel para Watercloset ; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto ; lacres, pennas, lapices, cannetas, etc. ; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos ; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria, n'antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Pequena exposição de ovos da Paschoa, uma novidade da epocha.

Preços baratos, no armazem do Abrantes.

PHOSPHOROS BARATOS

Vendem
SANTOS DA FIGUEIRA

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:
De Ceará, para Just.
De Belem, pera Falfredo Hildebrando.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de penas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de maio será de Rs. 4$644 para o minimo do consumo e de 309 por metro cubico excedente visto como a taxa média do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 15 19/32 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

Companhia Phenix Pernambucana

VENDA DE ACÇÕES

A administração, nos termos do artigo 16 dos estatutos, vende as 30 acções das cautelas ns. 22 e 53 do valor realizado de 300$000 cada acção.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corretores geraes até ao dia 28 do corrente ao meio dia.

Recife, 18 de abril de 1905.

Luiz Duprat,
Director-gerente.

Francisco Ramos da Silva & C.

Communicam aos seus freguezes e amigos que transferiram o seu estabelecimento de calçados da Praça da Independencia para a

Rua Duque de Caxias n. 46

Onde continuam a aguardar as suas presadas ordens.

Recife, 24 de abril de 1905.

Francisco Ramos da Silva & C.

Dr. Ladislau Cavalcanti

Medico e operador, de volta do sul do paiz, communica aos seus amigos e clientes que se acha á disposição dos mesmos, para serviços de sua profissão, á rua do Pires n. 21.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que, no dia 27 do corrente, quinta-feira ás 10 horas da manhã, se fará pagamento as amas de creação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de abril de 1905.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

AO COMMERCIO

A. B. da Rosa Borges participa que mudou o seu escriptorio e armazem de xarque para a rua do Vigario n. 1.

Semente de maniçoba

do Piauhy tem B. Maia á rua Marquez de Olinda n. 29.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas ; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

Um prodigio

Attesto que soffrendo de escrophulas por espaço de cinco annos, acho-me hoje completamente curado com o miraculoso Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, do pharmaceutico sr. João da Silveira ; outro-sim, que fiz uso de muitos remedios e sempre sem resultado e, como o Elixir tenha feito um prodigio, por isso passo este para os que soffrem de semelhante molestia ficarem certos de que o **Elixir** é o unico remedio para escrophulas.

Pelotas, 8 de janeiro de 1880.—*Manoel da Silva Rosa.*—Rua 7 de Abril, esquina da de S. Miguel.

Uma dôr rheumatica

Attesto que, com o uso do Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, fiquei curado de uma dôr rheumatica que me perseguia ha mais de dois annos, tendo usado entretanto de outras preparações sem resultado algum.

Antonina 5 de janeiro de 1891.

Francisco de Magalhães Castro.

Sociedade Previdente Pernambucana

Pelo presente convido aos socios que deixaram de pagar a entrada para a 10.ª chamada, a virem trazer suas quotas com a respectiva multa de 50 %, á rua Nova n. 24 (loja Novo Mundo) cujo prazo terminará no dia 28 do corrente.

Findo este prazo, todo aquelle que não houver satisfeito a referida entrada ficará eliminado, conforme preceitua o art. 12 dos nossos estatutos.

Recife, 25 de Abril de 1905.—O thezoureiro, *Castro Medeiros.*

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	4$000
Segunda	3$600

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua Larga do Rosario n. 36, onde dá consultas de 11 á 1 hora da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco

Conforme resolução do conselho director, são convidados os socios que se acharem em atrazo de mensalidades até 31 de dezembro de 1904, a comparecerem na thesouraria da Associação, dentro de 30 dias, da data do presente, afim de gosarem dos favores estabelecidos pelo mesmo conselho.

Recife, 20 de abril de 1905.

Boaventura Pinho,
THESOUREIRO.

Associação C. B. dos Merceeiros do Recife

PREVENÇÃO

Previne-se a todos os nossos associados e collegas, que, no dia 29 do corrente mez, termina o prazo para a requisição que devem fazer a Alfandega dos sellos especiaes e necessarios para a sellagem do stock (deposito) de vinhos, sendo 50 réis para cada garrafa de vinho de pasto cuja força alcoolica maxima não exceder de 14 %, e 100 réis para cada garrafa do que exceder esta graduação, bem como que o vinho em cascos (barris ou pipas) só está sujeito a sello quando exposto á venda engarrafado.

Secretaria da Associação C. B. dos Merceeiros do Recife, 22 de Abril de 1905.

Leandro Lopes d'Oliveira,
Secretario.

UMA ULCERA CANCEROSA

Illm. sr. João da Silva Silveira.—Prezado amigo.

Em testemunho de minha gratidão, dirijo-lhe a presente, que tomará na consideração que lhe merecer.

Soffrendo, ha dez annos, de uma ulcera cancerosa, proveniente de uma causa traumativa, em uma perna, consultei varios medicos em Porto Alegre e Rio de Janeiro, sempre sem resulado.

Ultimamente fiz uso do seu preparado —Elixir de Nogueira—em tão bôa hora que, apenas com 5 garrafas, obtive radical cura.

E' meu dever manifestar-lhe o meu reconhecimento pelo beneficio que recebi de seu famoso medicamento.

Desta poderá v. s. fazer o uso que lhe convier. Sem outro assumpto, com toda a consideração.

De v. s. amigo e criado muito grato.—*Domingos Gonçalves Leite.*

Pelotas, 16 de janeiro de 1882.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

ASSEMBLÉA GERAL

Pelo presente são convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 de abril corrente. ao meio dia, no escriptorio da Companhia, á rua do Marquez de Olinda n. 24, para tomarem conhecimento do relatorio, contas e parecer da commissão fiscal do anno social, findo em 31 de dezembro de 1904 e depois, proceder-se-á eleição da commissão fiscal para o anno corrente.

Recife, 14 de abril de 1905.

Graciliano O. da Cruz Martins,
Director-secretario interino.

PHARMACIA BOM JESUS

Eduardo Guedes tem a honra de participar aos seus amigos e ao respeitavel publico em geral, que tendo adquirido em compra, a conhecida pharmacia Bom Jesus, sita á rua do mesmo nome n. 24, acaba de sortil-a com todos os preparados e especialidades pharmaceuticas dos melhores fabricantes da Europa, America do Norte e de diversos Estados do Brazil, e com os productos chimicos os mais puros importados neste Estado, ficando assim habilitado a attender á requisição das pessôas que quizerem honral-o com a sua confiança, na certeza de que serão servidos com o maior esmero e presteza.

Collegio Externato de N. S da Penha

Augusta Carneiro continua com o seu externato com o titulo acima, na rua do Marquez do Herval n. 23 ; e dá lições em casa de familias á tarde, das 3 ás 6 horas.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO *do hospital Pedro II*

Consultorio : Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas : De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnameirim.

Chamados por escripto.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira,
Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio : Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

MANTEIGA LEPELLETIER

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE DE LEITE, QUALIDADE GARANTIDA E APPROVADA PELAS JUNTAS DE HYGIENE DE PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

ANNUNCIOS

Regulamento de sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Casacas, Smokings
E CLAQUE

RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura : ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, é unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Farelo de caroço de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

Approbação da Academia de Medecina de Paris et da Direita geral de Saude Publica do Rio de Janeiro.

VINHO DESPINOY

d'extracto puro de Figado de Bacalhau
ANEMIA, CHLOROSE, BRONCHITE, LYMPHATISMO, DEBILIDADE, ETC.
8, rue Turgot, PARIS
e em todas Pharmacias

CIMENTO BIGORNA

E' o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue*, no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.

Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco

Francisco Moreira & C.

9 rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR YVON
Do mesmo Autor : **ERGOTINA**

Illustração Portugueza

Pede-se aos srs. assignantes d'esta Revista que tiverem recibos passados pelo sr. Jayme Arthur Varella, de os apresentarem na Livraria Silveira, rua do Crespo 14.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANCAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto ; não aceitese senão o genuino.
Preparado únicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

UROTROPINE

GRANULADA

BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

HORLICK'S MALTED MILK

O **Leite Maltead de Horlick** é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó ; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO : **DROGARIA SILVA**

Rua Marquez de Olinda—30

PERNAMBUCO

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	390.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.168:790$000
Dividendos distribuidos idem	1.140:000$000
Sinistros pagos idem	2.223:245$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**

EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES NO MEZ DE ABRIL

Novos e importantes planos

A's segundas-feiras 15:000$000 por 2$.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$.
A's quartas-feiras 15:000$000 por 2$.
A's quintas-feiras 29:000$000 por 2$.
A's sextas-feiras 15:000$000 por 2$.
Aos sabbados 20:000$000 por 2$.
EM 24 DO CORRENTE
50:000$000 por 4$.
EM 7 DE JUNHO
200.000 francos ouro !

Aceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.

2 B — Rua do Cabugá — 2 B

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

PADARIA LEÃO DO NORTE

10-PATEO DO TERÇO-10

MANOEL G. MARQUES — MARCA ARISTOCRATAS — REG. — P. TERÇO Nº 10

MANOEL G. MARQUES

UNICO fabricante das acreditadas e appetitosas bolachas denominada **ARISTOCRATAS**, fabricadas todos os dias uteis ; o fabricante pede a attenção dos consummidores para o cliché junto, que resolveu publicar para assim evitar a confusão de outras imitações, assim como, quando pedirem a **ARISTOCRATAS**, em outras partes, devem examinar bem o formato e dizeres igualmente do cliché já citado e publicado junto, para não serem enganados.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Encommendas com promptidão, asseio e sinceridade

TELEPHONE N. 275 — RECIFE — PERNAMBUCO.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos d, sua industria, constantes de meias e camisas de meiapara homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competenci.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÉRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÉRARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO : Barão G. CERISE, antigo inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil :

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco : por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo : por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro : por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1 andar.

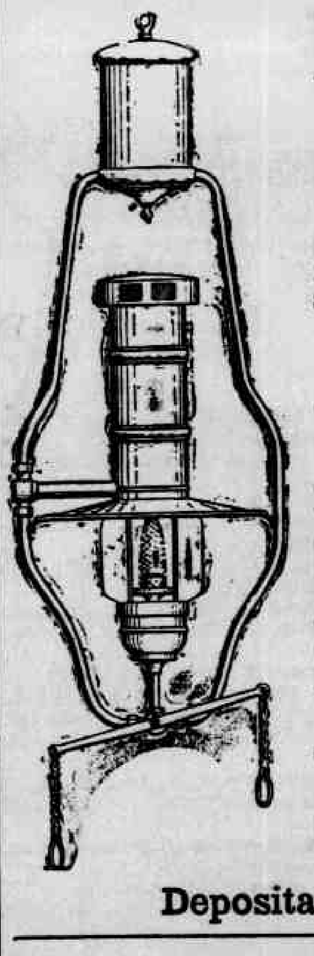

LAMPADA BRAZIL

UNICA INEXPLOSIVA

Toda feita em cobre, sem juntas interiores, sem soldas de estanho, podendo ser montada ou desmontada por qualquer pessôa.

Estas lampadas são as mais solidas.

As mais **simples** e de maior duração.

As que produzem luz mais intensa, podendo-se graduar á vontade.

São as mais economicas em alcool.

São as **unicas** que nunca precisam recorrer ás officinas de concertos porque não têm mecha á endurecer ou queimar, não tem depositos de folhas de flandres a corroer e furar, não tem soldas brancas, não têm juntas interiores de amyantho e não **se confundem** emfim com as demaes lampadas conhecidas em virtude da sua superioridade comprovada.

Nunca fizeram e não fazem explosão em caso algum.

As pessôas que estão fazendo uso da LMPADA **Brazil**, são unanimes em declaral-a **A MELHOR DE TODAS.**

Depositarios—**FENTON & C.ª**

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia os premios superiores a 200$000.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes :

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a **588:365$423** o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre :

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE

DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Bracileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

AI! AI! MEU DOUTOR

Que horror

Valha-me Nossa Senhora

Deixe-me ir a Pharmacia Americana comprar a **Dordentina Gelada** de Hermogenes Moraes, porque não aguento mais. Tenha santa paciencia, agora é tarde, está no caso do sem geito, vem ou não vem o dente ou o queixo.

Preço 1$000

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

SOMARAGARB

A melhor, a mais gostosa e saborosa bolacha que se encontra no mercado. Fabricada com farinha de primeira e todos os dias uteis, á venda em todas as mercearias e na padaria á rua do Capitão Lima n. 30, Santo Amaro.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Manoel José do Nascimento e sua mulher e Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti, commovidos agradecem ao digno sr. commandante do regimento policial a gentileza com que correspondeu ao doloroso transe do fallecimento de seu bom e prezadissimo cunhado, irmão e sobrinho José Ferreira Madeira, musico da ala direita do referido regimento ; e, tornando extensivo seu reconhecimento aos companheiros do fallecido e ao commandante e praças do destacamento da cidade de Olinda, pela boa vontade e optima disciplina com que se houveram no acompanhamento do respectivo enterro, no dia 23, agradecem tambem, particularmente, ás estimaveis pessoas que se dignaram comparecer e a todos convidam para a missa que mandam celebrar segunda-feira, 1 de maio, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Bento.

Desde já aqui registram antecipadamente sincera e immorredoira gratidão.

Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha

Candida de Sá Ribeiro da Cunha, dr. Lourenço de Sá e familia, viscondessa de Guararapes e familia, conselheiro João Silveira de Souza e familia, Galdino Diniz Ribeiro da Cunha e familia, dr. Luiz Gonzaga e familia, convidam aos parentes e amigos do dr. **João Diniz Ribeiro da Cunha**, para assistirem as missas que mandam rezar no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz da Bôa-Vista, e na capella do engenho Velho, confessando desde já agradecidos a todos que comparecerem.

Major Luiz Carlos Pereira de Lyra

Carlos Lyra, seus irmãos e familia, fazendo a trasladação dos despojos de seu caro e estremecido irmão major **Luiz Carlos Pereira de Lyra**, do Recife para o cemiterio de Lage, mandam celebrar missas na matriz desta villa, no dia 29 do corrente, 5.º anniversario de sua sentida morte.

Para esse acto de caridade é religião, convidam os parentes e amigos do finado e se confessam desde já agradecidos aos que comparecerem.

José de Lacerda

Antonio Muniz Machado, sua mulher e filhos, Maria de Lacerda Menezes e seus filhos, Pierre Collier, sua mulher e filhos, tendo recebido a infausta noticia do passamento no Pará de seu prezado cunhado, irmão, e tio **José Lacerda** convidam a todos os seus parentes e amigos assim como aos do finado para assistirem ás missas que mandam celebrar no sabbado 29 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz da Bôa-Vista.

Desde já confessam-se reconhecidos á todos que comparecerem a este acto de religião.

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO

LEILÃO

De 3 fardos com algodão avariados d'agua do mar.

Sexta-feira 28 do corrente

AO MEIO DIA

No escriptorio do referido Agente á rua do Bom-Jesus n. 43—1.º andar

O Agente Tito Pinto venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer, 3 fardos marca D. F. S, de ns. 1385, 1391 e 1393 com 72 peças de algodãosinho, avariados d'agua do mar, a bordo do hyate *Lidador.*

AGENTE OLIVEIRA

6.º LEILÃO

DEFINITIVO.

Do grande e importante sitio de terras proprias na estrada dos Afflictos n. 1, com 2 grandes casas de pedra e cal, sendo uma em perfeito estado de conservação com 4 janellas e 1 porta de frente, 2 grandes salas, diversos quartos, sotão etc., e outra em máo estado, tendo tambem 4 janellas e uma porta de frente, 2 salas, 7 quartos etc., sendo o grande sitio bem arborisado, com excellente agua potavel, portão de ferro na frente, mendindo o mesmo 250 metros de frente e 300 de fundo, tendo 2 frentes etc, e vai a ultimo leilão pela maior offerta que fôr obtida.

Quinta-feira, 27 do corrente

AO MEIO DIA

NO ESCRIPTORIO Á RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

O agente Oliveira, por mandando e com assistencia do illm. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara e a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de José Marques dos Santos Aguiar, venderá em ultimo leilão o grande sitio com 2 casas acima descriptas, para pagamento de sello de herança e mais despesas do inventario ; podendo desde já ser examinado (todos os dias) pelos srs. pretendentes.

Informações com o mesmo agente em seu escriptorio.

Quinta-feira, 27 do corrente

AO MEIO DIA

ENTREGA DEFINITIVA

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos **PRIMARIO, SECUNDARIO** — parcellado e curso de madureza — e **COMMERCIAL**

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs. : Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva

Accelta alumnos internos, semi-internos e externos

MUTILADO

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.º andar.
Rua do Visconde de Albuquerque 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º oja e 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.º andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 8, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.º andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andares.
Idem n. 27, 1.º e 2.º andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Rua do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.

ALUGA-SE a casa n. 2, á rua Princeza Izabel. Além de ser muito fresca tem commodos para a maior familia. A tratar na rua da Saudade n. 4.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

AMA—Precisa-se d'uma para lavar, engommar e mais serviços domesticos. Rua Duque de Caxias n. 30—2.º andar.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 49 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
Rua da Penha 2º andar, n. 5.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CHEGARAM—Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

CORREDOR DO BISPO. Aluga-se a casa n. 22, á tratar na Chapelaria Colombo rua do Cabugá n. 18.

DINHEIRO—Dá-se dinheiro a juros sobre caução de titulos e hypotheca de predios a tratar na rua Imperial n. 110 das 7 ás 10 horas da manhan e das 4 horas da tarde em diante.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—elixir Cabeça de Negro—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterisadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções, Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.**—A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

SUPERIORES vinhos puso para mesa em quintos, decimos e engarrafados.=**Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça** o melhor que vem ao mercado.
Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

VENDE-SE—Uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.
Aos agentes dá-se grande abatimento.

Annuncios Maritimos

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 10 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.
NEESEN & C

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ESPIRITO SANTO** Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.
E' esperado do sul no dia 29 do corrente e sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Obidos e Manáos,** no mesmo dia.

O vapor—**MARANHÃO** Commandante 1.º tenente P. Junior.
E' esperado do norte no dia 29 do corrente e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no **Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar**

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **RIO FORMOSO,** commandante Alfredo Guimarães, segue nesses dias para **Aracaty, Camocim e Amarração.**

O vapor **S. FRANCISCO,** commandante Sá Pereira, segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**
Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

HARRISON LINE

O vapor inglez **NAVIGATOR,** presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool,** directo.
Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN,** presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool.**
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

EDITAES

Recebedoria do Estado

2.º SEMESTRE

De ordem do illustrissimo sr. dr. administrador scientifico ao sr. Izacio da Cunha Cavalcante, que fica collectado para pagar o imposto de commissões e consignações de seu escriptorio á rua dos Guararapes n. 16, freguezia do Recife, na importancia de 120$000 réis.
Outrosim: fica marcado o prazo de oito (8) dias para o pagamento acima.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado em 25 de Abril de 1905.—O lançador, *J. Semeano das Mercês.*

Directoria de Obras Publicas Municipaes do Recife, 2 de Março de 1905.

De ordem do exm. sr. prefeito e de accordo com os arts. 23 a 27 do cap. I do tit. III da lei n. 4, ficam os proprietarios de predios e muros no perfilamento da rua, intimados a construir e concertar os respectivos passeios, no prazo de 60 dias a contar d'esta data, sob pena de multa e execução do serviço pela Prefeitura á custa do proprietario.
As duvidas sobre largura e nivelamento serão resolvidas por esta directoria.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

CONCURSO DE 1.ª ENTRANCIA

De ordem do illmo. sr. dr. delegado fiscal interino e em cumprimento de ordem do exmo. sr. ministro da fazenda, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de 15 do corrente, para a inscripção dos candidatos que quizerem se habilitar para logares de 1.ª entrancia, no concurso a que se vae proceder nesta delegacia a começar ás 9 horas da manhan do dia 17 de maio vindouro, de conformidade com o decreto n. 1651 de 13 de janeiro de 1894, cujos artigos 2.º e 3.º dispõem o seguinte:
As materias do concurso para os logares de 1.ª entrancia, serão:
Grammatica da lingua nacional (orthographia e redacção);
Grammatica da lingua franceza e da lingua ingleza (leitura, traducção e analyse);
Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda:
Algebra até equações do 2.º grão;
Escripturação mercantil por partidas dobradas.
Os candidatos para que sejam admittidos a exame provarão perante a commissão:
Que são maiores de 18 annos de idade e menores de 25;
Que têm bôa conducta civil e moral;
Que não soffrem de molestia contagiosa.
Secretaria da delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 15 de março de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, secretario da Junta.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que no dia 27 de abril do corrente anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda referida.
A casa n. 55 á rua Tobias Barretto com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 15 metros, avaliada por um conto e quinhentos mil réis, contra Antonio P. de Albuquerque.
A casa terrea n. 258 de pedra e cal em ruinas, com porta e janella de frente, com parte do telhado abatido, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por cem mil réis, contra os herdeiros de Samuel do Espirito Santo.
A casa de taboa coberta de telha, no Paleo da Cabanga n. 4, com porta e janella de frente, 2 sallas, um quarto e cozinha interna, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 7 metros e 10 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis, contra Theodorio Garcio de Alencar.
A casa de taipa na Estrada da Cabanga n. 5, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal cercado, mede de frente 13 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros, avaliada por duzentos e cincoenta mil réis, contra Antonio Roberto dos Santos.

Bôa-Vista

A casa terrea mei-agua n. 2, sita na 2.ª Travessa de João de Barros com 1 porta de frente, sem repartimento, medindo de frente 2 metros e 50 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por trinta mil réis.
A casa terrea mei-agua n. 4, na mesma travessa, com 1 porta de frente, 1 sala e 1 quarto, com as mesmas dimensões da de n. 2, avaliado por cincoenta mil réis.
A casa terrea mei-agua n. 6, na mesma travessa, com as mesmas dimensões e commodos da de n. 4, avaliada por cincoenta mil réis, contra Joaquim José da Costa.

Santo Antonio

Um balcão de amarello envernizado, existente no predio n. 48 A, á rua Barão da Victoria, avaliado por duzentos mil réis, com abate da lei, por ser a 2.ª praça, contra Bezerra & Irmão.

Graça

A casa n. 46, á rua de Payssandú, com 2 janellas e 1 porta de frente, 4 janellas lateraes, 5 metros e dez centimetros de largura, 18 metros e 30 centimetros de comprimento, terraço para o rio, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e quintal murado, avaliada por 2:500$000, contra os herdeiros de José Hygino Ferreira, com abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Afogados

A casa terrea á Estrada de Giquiá n. 11, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, uma das quaes serve de cozinha, 2 quartos, terreno foreiro, muito estragada com 4 metros e 35 centimetros de vão, 12 metros e vinte centimetros de fundo, de tijolo e cal. Outra no mesmo logar, com 1 porta e 1 janella, com as mesmas dimensões e commodos, muito estragada a 1.ª casa avaliada por cento e cincoenta mil réis e a 2.ª por cem mil réis, contra Rita Feliciana de Menezes.
A casa de taipa n. 391, á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis, com abate da lei, por ser a 3.ª praça, contra Angela Maria do Espirito Santo.
A casa n. 7 no Giquiá, com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e 13 metros e 55 centimetros de fundo, avaliada por 300$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Rita Felicia de Menezes.
A casa de taipa n. 130, á Estrada do Giquiá a Jaboatão com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada por 150$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça contra os herdeiros de Delmiro A. dos Santos.
A casa de taipa n. 132, á Estrada do Giquiá a Jaboatão em completo estado de ruinas, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 60 centimentros e de fundo 11 metros e 90 centimentros, avaliada por 100$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra os herdeiros de Anna José dos Santos.
A casa de taipa n. 115 A, á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça contra João Francisco.
A casa de taipa n. 172, á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, em mau estado, medindo de frente 4 metros e 60 centimentros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 100$000, contra Capitulina Candida dos Santos Silva, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 113, á Estrada do Guiquiá a Jaboatão, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros, avaliada por 200$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Felix Bernardo de Oliveira.
A casa de taipa n. 9, á rua do Toque, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor, cozinha externa e quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 800$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça contra Antonio José de Albuquerque.

Graça

A chacara murada na frente com 1 gradil e portão de ferro, á rua da Hora, sem numeração, com 3 janellas de frente, 2 portas, 2 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, saleta, cozinha externa, 1 quarto para criado, medindo de frente metros e 10 centimetros e de fundo 19 metros, em terreno proprio, avaliada por 2:000$000, contra Francisca Adelaide da Silva.
A casa de pedra e cal n. 11, no logar Portella, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, cozinha externa e 1 quarto fóra, terreno proprio, mede de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por...... 1:200$000, contra José Canhoto.

S. José

A casa terrea n. 24, á rua do Dique, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 25 centimetros, avaliada por 400$000, contra o dr. Telesphoro Gomes de Araujo.
A casa n. 14, á rua Vidal de Negreiros, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado com portão para á rua de Frei Henriques, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 5 centimetros, avaliada por....... 2:000$000, contra Antonio José da Silva Brazil.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 4 de Março de 1905.—Eu, A. B. Cordeiro, escrivão interino subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

ESTADO

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente que no dia 27 do mez de abril do corrente anno, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda referida.

S. José

A casa de pedra e cal, n. 8, no becco do Caldeireiro, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contro Maria C. de Castro Monteiro.
A mel'agua n. 1, no becco do Caldeireiro, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 400$000, contra Candida Augusta, com abate da lei por ser a 2.ª praça.

S. Antonio

O sobrado em demolição á rua do dr. Feitosa n. 41, com 4 portas de frente no pavimento terreo, sendo 3 fechadas a tijolo em caixão, o pavimento superior foi demolido para ser reconstruido, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 70 centimetros, avaliada a parte existente por 1:500$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra o Barão de Limoeiro.
A mei'agua de pedra e cal n. 3, á rua do Calabouço, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha pequena e solo baixo, mede de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra João Francisco dos Santos.
Uma armação toda envidraçada e envernizada e um balcão existentes no predio n. 14 á rua 1.º de Março, avaliada por 400$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra A. Maia & Companhia.

Graça

A mei'agua n. 9 B, de taipa e em preto, á travessa do Rosarinho, com 1 janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e um telheiro coberto de folha de Flandres, que serve de cozinha, medindo de frente 3 metros e 5 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Alexandre Manoel Lopes.

Poço

A casa de taipa n. 28 I no Encanamento, com porta e janella em oitão, porta e janella no outro oitão, 3 janellas, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, mede de frente 5 metros e 65 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, sitio com arvores que dão fructos, cercado nativamente, avaliada por 1:000$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Manoel Braga.
A casa de taipa á travessa do Açude n. 10, com 1 porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra Antonio Felizardo de Amorim.
A casa de taipa n. 10, á travessa do Marques, na Estrada do Encanamento. com 1 janella de frente e 1 porta, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Gabriel Dias Coelho.
A casa de taipa n. 44, á Estrada para o Engenho (fora da legua), com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, corredor no centro e cozinha na sala de jantar, medindo de frente 6 metros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por 200$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça, contra Antonia Maria da Conceição.

Afogados

A casa sem numeração á travessa dos Remedios, de pedra e cal, em terreno proprio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$.
A casa terrea sem numeração em terreno proprio, á travessa dos Remedios, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000.
A casa terrea de pedra e cal em terreno proprio, sem numeração, á travessa dos Remedios, com porta e janella de frente. 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000.
A casa terrea de pedra e cal, em terreno proprio á travessa dos Remedios, sem numeração, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000.
A casa terrea de pedra e cal em terreno proprio, á travessa dos Remedios, sem numeração, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 13 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000.
A casa terrea de pedra e cal em terreno proprio á travessa dos Remedios, sem numeração, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 13 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, contra Francisco Avila de Mendonça.
A casa de taipa em preto n. 38 á Estrada de Giquiá a Jaboatão, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, faltando a parede posterior da sala de jantar, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Joaquim Francisco de Lacerda.
E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o edital na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 6 dias do mez de abril do anno de 1905. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 27 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens penhorados pela fazenda municipal.
A' casa n. 4, sita á via-ferrea de S. Francisco, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada em 300$000 pertencente a Josepha Francisca de Souza Lima, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A' casa de taipa sem muro á Estrada do Maduro, com porto e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, quintal cercado, mede de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliado por 300$000 a Maria Amalia Lins de Albuquerque, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa n. 55, na travessa do Pocinho com 1 porta, 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado, medindo de frente, 3 metros e 65 centimetros e de fundo, 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Antonia Peixoto de Albuquerque.
A casa n. 294 á rua 89 (Imperial) com porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros avaliada por 1.260:000, pertencente a Jovina B. Azevedo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A' casa n. 66, á rua Padre Muniz com 1 porta e 3 janellas de frente, com 1 sala 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros avaliada por 40.$000, pertencente a Emilia S. Aristides, com o abate do lei por ser a 2.ª praça.
A' casa de taipa n. 18, á estrada de Limoeiro, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Marianno, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa n. 19, á estrada Real da Torre, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto medindo de frente, 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 120$000 com o abate da lei por ser a 3. praça, pertencente a Maria Emilia da Annunciação.
A casa n. 52 F, sita á rua Luiz do Rego, com porta e janella de frente mede externamente 4 metros e 30 centimetros avaliada por 150$000, pertencente a Sebastião Severino Barretto, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa de taipa n. 7, com frente de pedra e cal sita á travessa do Freitas, freguezia do S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 4 centimetros, avaliada por 250$, pertencente a João Alves Pereira.
A' casa de pedra e cal n. 45, á rua dos Guararapes, freguezia do Recife, tendo porto e janella de frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a João Nepomuceno Coelho da Silva.
A' casa de pedra e cal n. 20, sita á rua do Arelal, freguezia do Recife, constando de porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e de fundo 12 metros e 50 centimetros avaliada por 800$, pertencente a João Nepomuceno Coelho da Silva.
E, para constar, passou-se edital na fórma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 de abril de 1905.
Subscrevo e assigno. O escrivão. J. Francisco de Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DA ABRIL DE 1905.

De ordem do exmo. sr. desembargador governador do Estado, faço publico, de accordo com o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, e na conformidade do art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho do anno passado, os dois cartorios do municipio de Tacaratú, cujos serventuarios vitalicios exercerão os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel e seos annexos, crime jury e execuções criminaes, sendo, um privativo de orphãos e outro do registro das hypothecas, officios estes creados pela supracitada disposição de lei.—O director, *A. V. de Medeiros.*

EDITAL

O dr. Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito da comarca de Floresta, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que acham-se em concurso os dous cartorios do municipio de Tacaratú, creados pela lei estadual n. 697 de 20 de junho do anno passado,
Segundo o art. 65 d'essa lei, cabe a um dos cartorios, privativamente, o serviço de hypothecas e ao outro tambem privativamente, o de orphãos, servindo ambos cumulativamente os officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções. Assim, pois, convido os pretendentes aos referidos officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias contados da data da affixação do presente edital, seos requerimentos que deverão ser instruidos com os documentos seguintes:
Auto de exame de sufficiencia, certidão de idade e dos exames de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado medico de capacidade physica, procuração se requererem por procurador e outros documentos necessarios para prova de capacidade profissional nos termos dos arts. 210 e 211 do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885.
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa. Dado e passado n'esta villa de Jatobá de Tacaratú, aos vinte dias do mez de março de 1905. Eu Antonio Benigno de Souza Ferraz, escrivão interino o escrevi. (assignado), *Manoel Arthur de Sá Pereira.* E nada mais se continha em dito edital que fielmente copiei do proprio original ao qual me reporto e dou fé. Jatobá de Tacaratú, 20 de março de 1905.—O escrivão interino, *Antonio Benigno de Souza Ferraz.* Certifico que n'esta data affixei o edital supra e que se vê por copia no logar publico e do costume n'esta villa, do que dou fé. Jatobá 20 de março de 1905. —O porteiro das auditorios, *Jesuino Antonio dos Santos.*
Certifico que n'esta data affixei á porta do Concelho Municipal, o edital supra que se vê por copia, pondo em concurso os officios de justiça actualmente vagos no municipio de Jatobá de Tacaratú. Floresta 22 de março de 1905.—O escrivão, *Anizio Gomes de Menezes.*

Tribunal Correccional

O dr. José Marianno Carneiro Leão, 1.º Supplento do Juizo Municipal da 2.ª Circumscripção Criminal do Recife e Presidente da 6.ª Sessão do Tribunal Correccional d'esta Capital em virtude da lei, etc.
Faz saber que, por força do art. 6.º da lei 694 de 20 de Junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 1.º de Maio vindouro, ás 10 horas da manhã, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado, achando-se sorteados, na fórma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 6.ª sessão:

S. JOSE'
Dr. Feliciano André Gomes.
BOA VISTA
Dr. Eugenio Osorio de Cerqueira.
GRAÇA
Juvencio Penna Forte.
AFOGADOS
Alfredo José Ferreira.
Felippe Emilio Menna da Costa.
POÇO
José Burle.
Manoel Simplicio Torres.
VARZEA
Francisco de Assis Fernandes Vianna

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais, em quanto durar a sessão, para o julgamento dos processos.
Faz igualmente saber que, na mesma sessão, será julgado o réo afiançado, Christino Cavalcante de Albuquerque e o réo ausente Alfredo Nogueira Ramos, conhecido por *Alfredo Brabo.*
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado. Recife, 24 de Abril de 1905. Eu, Cecilliano Accioly do Rego Barros, escrivão o subscrevi.—*José Marianna Carneiro Leão.*

O dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz de direito interino da 2.ª vara criminal, presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury do Recife etc.
Faz saber que tendo designado o dia 15 de maio vindouro do corrente anno, ás 11 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio de 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE
Annibal Baptista Moreira.
Affonso Ansberto das Neves.
Ildefonso do Rego Monteiro.
José Domingos de Oliveira.
SANTO ANTONIO
Manoel Baptista Seve.
Fernando Pereira da Silva.
Balthazar de Albuquerque Martins Pereira.
Domingos José Alves Guimarães.
S. JOSE'
Philomeno Raymundo Nunes de Lima.
Pedro Ivo de Campos.
Enedino Gonçalves Ferreira da Luz.
Vasco Patricio do Rego Barros.
BOA-VISTA
José Teixeira Coimbra.
Dr. Rodolpho Alberto da Silveira.
Arthur de Amorim Garcia.
Arthur Martins Saldanha.
Arthur Augusto Leoncio da Fonseca.
Dr. João Felippe Carneiro Campello.
Francisco Augusto do Rego Falcão.
Francisco Raposo Falcão.
Dr. Luiz José da Silva.
Dr. Olympio Vaz da Costa.
Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
Dr. Augusto Aristheu de Souza Ribeiro.
Augusto Affonso Botelho.
Dr. Antonio da Silva Ferreira.
Dr. Antonio Pires Galvão.
AFOGADOS
Amaro da Rocha Wanderley.
Francisco Coelho de Albuquerque Freire.
Francisco Solon de Sá.
POÇO
Arthur Napoleão Carneiro.
José Marinho Vaz de Oliveira.
José Gomes de Mattos e Silva.
GRAÇA
Dr. Alfredo da Silva Loyo.
Christovam de Barros Rego.
VARZEA
Capitão José Machado Brandão.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no tribunal do jury no referido e hora, e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil reis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobrados, terminada a sessão do jury, observando-se na cobrança o executivo fiscal, não podendo relevar as multas senão com attestado medico, devendo as reclamações ser feitas no prazo maximo de 24 horas, em virtude da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 10 de abril de 1905. Eu A C. de Sá Albuquerque 2.º escrivão do jury o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelh*

Liquidação de decima de 1901 a 1902 da freguezia da Boa-Vista.

M	
Capitão Antonio Lima n. 13 B, Manoel Gonçalves Ferreira Costa	16$500
Idem n. 13 C, o mesmo	16$500
Idem n. 15, o mesmo	20$625
Fundição n. 1, o mesmo	20$625
Idem n. 3, o mesmo	20$625
Piedade n. 1, o mesmo	6$600
Idem n. 3, o mesmo	6$600
Travessa do Lima n. 12, o mesmo	8$250
Idem n. 6, o mesmo	12$375
Travessa do Ferreira n. 2 o mesmo	8$250
Travessa do Costa n. 37, o mesmo	12$375
Idem n. 39, o mesmo	12$375
Idem n. 41, o mesmo	9$900
Idem n. 43, o mesmo	9$900
Idem n. 45, o mesmo	9$900
Idem n. 47, o mesmo	12$375
Idem n. 5, o mesmo	8$250
Idem n. 7, o mesmo	8$250
Idem n. 33, o mesmo	5$775
Idem n. 2, o mesmo	3$300
Idem n. 4, o mesmo	7$425
Idem n. 6, o mesmo	4$950
Idem n. 8, o mesmo	8$250
Idem n. 10, o mesmo	5$775
Idem n. 12, o mesmo	12$375
Idem n. 14, o mesmo	5$775
Idem n. 16, o mesmo	5$775
Idem n. 18, o mesmo	12$375
Travessa do Gonçalves n. 1. o mesmo	8$250
Idem n. 24, o mesmo	7$425
Idem n. 16, o mesmo	7$425
Idem n. 18, o mesmo	7$425
Rio Branco n. 105, o mesmo	40$150
D. João Perdigão n. 22, o mesmo e outros	78$787
Payssandú n. 13, Manoel Gonçalves Leitão	115$500
Travessa João de Barros n. 12, Manoel Hugulino Pereira Geraldes	41$250
Capitão A. Lima n. 19, Manoel Joaquim da Gosta Ramos	55$000
Idem n. 50, o mesmo	55$000
Rio Branco n. 9, Manoel Joaquim Pereira	121$825
Estrada Luiz do Rego n. 54 C, Manoel Joaquim de Souza Motta	82$500
Estrada Nova de Santo Amaro n. 11 P, o mesmo	26$400
Idem n. 1 Q, o mesmo	26$400
Estrada Luiz do Rego n. 40 B, Manoel João de Medeiro 2/6 partes	5$500
Visconde Rio Branco n. 9, Manoel Joaquim Pereira	121$825
Estrada Luiz do Rego n. 35 A, Manoel Lopes Machado	82$500
Camarão n. 13, Manoel Luiz Cardoso 1/2	171$352
Becco do Pombal n. 3, Manoel Maria da Silva	27$500
Riachuelo n. 16 A, Manoel de Mattos P. Guimarães	151$250
Pombal n. 18, Manoel Pacheco Muniz	13$200
Visconde de Pelotas n. 2, Manoel Pinheiro	82$500
D. Vital n. 8, Manoel dos Santos Saraiva	78$787
Visconde de Albuquerque n. 182, Machado Lopes & C.	94$875
Ponte Velha n. 69, Manoel Marques Ferreira	37$125
Travessa João de Barros n. 4 B, Martinho Francisco de Jesus	9$900
Primeira travessa do Principe n. 11, menores Francisco, Alice e Joanna	20$625
Deão Faria n. 25, Miguel Archanjo de Figueiredo	37$537
Segunda travessa dos Coelhos n. 17, Miguel da Cunha Oliveira	16$500
General Ceara n. 12, Miguel de Figueiroa Faria (dr.)	37$537
O	
Sebastião Lopes n. 11, Olimpia Candida G. Amaral e seus filhos	26$818
Idem ns. 13/19, a mesma	412$750
Idem n. 17, a mesma	26$818
Idem n. 21, a mesma	26$500
Visconde de Goyanna n. 43, Paulina das Chagas Bezerra	82$500
Ponte Velha n. 64, Philadelphia Francisca Penna	54$037
Conde da Bôa-Vista n. 121, Paulino de Oliveira Maia	33$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Pedro Affonso Ferreira (dr.)	426$250
União n. 59, Pedro Francisco Correia de Oliveira	233$750
Ponte Velha n. 81, Profirio Rosa de M. Guimarães	54$037
Largo dos Coelhos n. 17 H, Praxedes Ferreira Leão	16$500
Q	
Estrada João de Barros n. 17, Quintiliano Santiago Bomfim	16$500
R	
Estrada Luiz do Rego n. 47 B, Rita Dias Campos	68$750
Estrada de Santo Amaro n. 1 B, Rita F. Ferreira do Espirito Santo	8$250
Visconte Camaragibe n. 83, Rosa Amelia de Sousa 1/6 parte	8$250
Bêco da Esperança n. 1, Rosa Antunes de Oliveira Monteiro	33$000
Idem n. 3, a mesma	24$750
Idem n. 5, a mesma	24$750
S. Gonçalo n. 8, a mesma	84$837
Idem n. 10, a mesma	55$000
2.ª Travessa de João de Barros n. 9, Rosa Bento do Livramento 1/2	6$600
J. F. Vieira n. 9, Rosa da Cunha Freitas	247$500
Visconde de Albuquerque n. 109, Recolhimento da Gloria	68$392
Idem n. 107, o mesmo	41$250
Idem n. 107 A, o mesmo	45$650
Idem n. 130 o mesmo	41$250
Idem n. 128, o mesmo	78$375
Ponte Velha n. 53, o mesmo	53$900
Idem n. 55, o mesmo	112$143
Estrada de Santo Amaro n. 12, Rodolpho Pessoa	66$000
1.º bêco do Pombal n. 4, Rodrigo Ignacio da Silva	27$500
S	
Maciel Monteiro n. 41, Silvia filha de M. Fernandes de Aguiar	27$500
Ponte Velha n. 35, Senhorinha de Albuquerque Mello	19$800
Santa Cruz n. 68, Senhorinha de Oliveira Pinto	82$500
Conde da Boa-Vista ns. 40/44, Senhorinha Ferreira da Costa	66$137
Rosario n. 32, Silvana Januaria da Silva Agra	25$080
Ponte Velha n. 82, Seminario de Olinda	124$575
1.ª Travessa dos Coelho n. 13, Severiano da Silva Campos	19$500
D. Vital ns. 15/17, o mesmo	44$000
T	
2.ª Travessa dos Coelhos n. 13, Theotonio Alves de Menezes	19$500
Visconde do Rio Branco n. 149, Thomaz José de Gusmão (2/3 parte)	33$000
U	
Ponte Velha n. 20, Umbellina Leoncia B. Diniz	41$250
Largo dos Coelhos n. 27 E, Ulysses Ponce de Leon	58$162
Idem n. 29 A, o mesmo	33$000
Idem n. 25 A, o mesmo	38$775
Idem n. 27 A, o mesmo	45$787
Idem n. 27 B, o mesmo	45$787
Idem n. 27 D, o mesmo	34$155
Idem n. 27 C, o mesmo	32$037
Idem n. 27 G, o mesmo	37$537
Idem n. 27 F, o mesmo	32$037
Idem s/n, o mesmo	16$500
V	
Barão de S. Borja n. 47, viuva e herdeiros de Antonio José da Costa Silva	41$250
Estrada de Luiz do Rego n. 25 A, viuva de Manoel Custodio	170$500
Dr. José Marianno n. 50, Vicencente F. de Salles Menezes	99$000
Largos dos Coelhos n. 21, Vicente de Paula Oliveira Villas Boas	29$700
Visconde Camaragibe n. 7, o mesmo	100$787
Idem n. 15, o mesmo	133$237
Idem n. 17, o mesmo	133$237
Riachuelo n. 2 A, Vicente Pereira do Rego (dr.)	30$937
Z	
Rosario n. 32, Zeferino Gonçalves Agra	11$343

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, em virtude da lei etc.
Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude do artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 526 de 3 de junho de 1862, vago por ter renunciado o serventuario effectivo dr. Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.
Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos doze de abril de 1905. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Delegacia Fiscal

Aforamentos dos terrenos de marinha sitos em Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú.
De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que por Herman Lundgren proprietario do sitio Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú, foi requerido por aforamento perpetuo os terrenos de marinha annexos as referidas propriedades, que se limita o 1.º ao Norte com a propriedade Jaguaribe, ao Sul com a propriedade Martin, a Leste com o Golfo Maria Farinha e a Oeste com terras do referido sitio, e o 2.º limita-se ao Norte com o Engenho Innhaman pelo riacho Itapirema, ao Sul com o Engenho Jaguaribe, a Leste com o rio Innhaman e a Oeste com terras da mesma Usina Timbó.
Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do Decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.
Outro sim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da Fazenda nos termos da circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes precios os.
Secretaria da Delegacia Fiscal de Pernambuco em 15 de abril de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, servindo de secretario.

COMMERCIO

26 DE ABRIL

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 5/8 d. por 1$000 do Banco.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com as taxas de.... 16 1/2 e 16 9/16 sendo a primeira adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos sacavam a 16 1/2, baixando no London & Brazilian Bank a 16 7/16, voltando mais tarde a 16 1/2 e 16 9/16 e á tarde ao fechar todos os bancos sacavam á 16 5/8.
Em papel particular não constou negocio.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Demeraras	1$700	a	2$800
Brancos	3$000	a	3$500
Somenos	2$500	a	2$600
Mascavados	2$100	a	2$400
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos mellados	1$800	a	1$900
Retames		a	1$600

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
A 6$800 sem negocio.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	690	a	700
Couros seccos salgados	690	a	700
Couros verdes	400	a	410

AGUARDENTE
500 a 520.

ALCOOL
1$000 a 1$100.
Recife, 26 de Abril de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$600 a 1$700 cada uma nominal.
Pelles de carneiro, de 80$000 a 90$000 cota-se o cento, nominal.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$400 a 2$600 e a de mangabeira de 800 a 1$300, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão. Cota-se a 480 reiss os 15 kils., posto no armazem dos compradores.
Cêra de carnaúba. Cota-se este producto de 30$000 a 33$000, os 15 kils., conforme a qualidade, nominal.
Café. Cota-se este artigo de 7$500 a 8$, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se de 14$ a 15$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se de 4$000 a 4$200 nominal o sc. com 42 kils
Mamona. Cota-se este artigo a 1$000 os 15 kils. posto no armazem dos compradores
Milho. Cota-se genero do Estado de 85 a 90 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO

DIA 26

Para o exterior despacharam:

No vapor francez *Atlantique*, para Buenos-Aires: Joaquim Lopes de Barros 137 scs. 13700 cocos.
No vapor inglez *Electrician*, para Liverpool: T. D. Evans 3000 scs. 22500 kils. caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor *Amazonas*, para Pará: Loureiro Barbosa & C 50 scs. 3750 kils. de assucar branco e 310 scs. 13020 kils. de farinha de mandioca; Rossbach Brothers 2.0 scs. 1180 kils. farelo.
Para Ceará: Loureiro Barbosa & C 20 scs. 1200 kils. assucar branco e 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca:
Para Mossoró: Guimarães & Valente 300 scs. 12600 kils. farinha de mandioca; Loureiro Barbosa & C 15 scs. 1125 kils. assucar branco, 25 scs. 1875 kils. assucar mascavado, 2 cxs. 120 kils. banha e 4 latas 72 kils phosphoros.
Para Macau: Loureiro Barbosa & C 650 scs. 27300 kils. farinha de mandioca, 2 latas 36 kils. phosphoros, 20 scs. 1500 kils. assucar branco e 25 scs. 1875 kils. assucar mascavado.
No vapor nl. *Maranhão*, para Rio de Janeiro: Amorim Gortz & C 3 cxs. 180 kils. perfumarias e 203 cxs. 7308 lits. oleo de ricino; Manoel Caetano 150 scs. 15000 cocos; Luiz Guimarães Junior & C 242 scs. 14520 kils. assucar demerara e 500 scs 30000 kils. assucar mascavado; Companhia de Luz pelo Alcool 65 pipas 25320 lits. alcool; Antonio do Rego Lima 5 pipas 2721 lits. alcool Medeiros & C 25 pipas 13625 lits. alcool.
Para Bahia: Azevedo & C 1 cx. 25 kils. rotulos; Braga Sá & C 1 cx. calçados; R. Brothers 650 scs. 38350 kils. farelo.
No vapor *Una*, para Mossoró: Martins Rodrigues 21 fardos 1197 kils. tecidos de algodão; Alves de Britto & C 4 fardos 230 kils. tecidos de algodão.
Para Parnahyba: Dubeux & C 5/2 barricas 430 kils. assucar branco, 5/2 barricas 300 kils. assucar refinado e 20 scs. 1200 kils. café; G. de Mattos Irmãos & C 3 cxs. 6 duzias de camisas, 11 kils. de perfumarias, 3 kils. tinta para escrever e 19 kils. chocalhos; Braga Sá & C 1 cx. calçados.
Para Ceará: Braga Sá & C 1 cx. calçados;
Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 16 cxs. 800 kils. de pregos e 2 cxs. 140 kils. loce.
Para Natal: Azevedo & C 8 barricas 575 kils fumo; Souza e Mello 1 cx. chapeos de sol; João R. da Fonseca 1 cx. calçados.
Para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 500 scs. 21000 kils. farinha de mandioca; Camillo Figueiredo 2 pacotes 2500 charutos; Dubeux & C 2 cxs. 120 kils. banha e 252 scs. 0584 kils. farinha de mandioca.
Para Macau: Bancks & C 1 cx. 4500 charutos e 1 rolo 75 kils. fumo.
No vapor nl. *Itatiba*, para Porto Alegre: Gomes Fonseca & C 500 scs. 37500 kils. assucar branco e 100 scs. 7500 kils. assucar mascavado.
Para Paranaguá: João de Meira Lins 200 scs. 15000 kils. assucar branco e 650 scs. 15000 kils. assucar mascavado.
Para Rio G. do Sul: A. Jovino da Fonseca 150 scs. 11250 kils. assucar branco.
Para Rio de Janeiro: Medeiros & C 45 pipas 24134 lits. aguardente.
No vapor *Guttemberg*, para Rio de Janeiro: Neesen & C 250 scs. 18500 kils. algodão em rama.
No vapor *Obidos*, para Rio de Janeiro: J. Clemente Levy 500 scs. 38430 kils, algodão em rama.
Para Santos: A. Jovino da Fonseca 500 scs. 30000 kils. assucar branco; John H. Boxwell N. & C 250 scs 44143 kils. algodão em rama.
No vapor *Marajó*, para Pará: Fonseca Irmãos & C 300 cxs. 3300 kils. sabão; Aquino Fonseca & C 2900 cxs. 31900 kils sabão.
Para Ceará: Fonseca Irmãos & C 900 cxs. 9900 kils. sabão.
No vapor *Espirito Santo*, para Manáos: Fonseca Irmãos & C 400 cxs. 4400 kils. de sabão.
No cutter *Sanhauá*, para Natal: Dubeux & C 2 cxs. 14 kils. massas, 2 duzias de vassouras, 1 cx. 50 kils. massa de tomate e 1/2 barrica 60 kils assucar refinado; Dr. Augusto Vaz 3 scs 180 kils. café.
Na barcaça *Constança*, para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 3 cxs. 180 kils banha.
Na barcaça *Veremos*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 400 scs. 16800 kils. farinha de mandioca, 2 scs. 120 kils. feijão, 2 cxs. 120 kils. banha, 35 cxs. 175 kils. velas, 7 cxs 42 kils. massa, 12 vassouras. 1 paneiro 30 kils. tapioca e 30 latas 540 kils. phosphoros.
Na barcaça *D. Yayá*, para Macau: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 4200 kils. sabão.
Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape: Guimarães & Valente 1 barrica 165 kils. roxo terra.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Sonneberg*, entrado em 24 e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Hamburgo

Arroz 45 saccos á ordem, 10 a J. Abrantes.
Anilina 2 barricas a Joaquim Octaviano de Almeida.
Bicarbonato de soda 10 barricas a Just Basto & C
Conservas e outros artigos 5 vols. a J. Abrantes.
Canella 10 cxs. a Francisco Pinto & C, 50 a Loureiro Barbosa & C.
Corrinho 12 saccos a Frncisco Pintho & C
Cravo da India 5 saccos aos mesmos.
Carbonato 20 barricas a Just Basto & C.
Chapéos 2 cxs. a A. Seve.
Drogas 2 vols. a A. P. Braga Guimarães.
Ferragens 1 vol. a Nunes Fonseca & C, 15 á ordem.
Fio de algodão 9 fardos a J. O. Almeida & C.
Louça 21 grades a Guimarães Valente.
Lampadas, vidros e outros artigos 9 vols. á Empresa do Gaz.
Mercadorias 1 vol. a ordem, 2 a Garcia & Castro, 1 a J. R. da Fonseca, 1 a Nunes Fonseca & C. 1 a Eugenio Samico, 3 a Alvares de Carvalho & C, 1 a Silveira Pinto & C, 1 a P. Bittencourt Junior, 1 ao revd. padre Petres Roeson, 7 a J. Vasconcellos.
Moveis 2 cxs. á ordem, 5 a Just Bastos & C.
Moveis e outros artigos 2 cxs. a Augusto da Silva, 3 á ordem.
Papel 1 fardo a E. Samico, 6 a Moreira & C.
Padel e outros artigos 5 vols. a R. M. da Costa.
Parafina 14 cxs. a C. Fernandes & C.
Piano 1 cx. a Guerra Fernando & C.
Tecidos 2 vols. a Nunes Fonseca & C, 1 a J. A. Mello, 1 a Manoel Colaço & C, 1 a Ferreira & C.

Carga de Lisbôa

Alvaiade 50 barricas a F. M. da Silva.
Batatas 50 cxs. a D. G. Villa Verde, 250 a Loureiro Barbosa & C.
Bacalhão 60 cxs. a Santos da Figueira & C.
Cevada 1 barrica a J. M. Ferreira.
Drogas 5 cxs. a F. M. da Silva, 3 a J. M. Ferreira.
Vinho 2 pipas e 96 barris a Loureiro Barbosa & C.

Carga do Porto

Alhos 60 canastras ao agente da Chargeurs Reunis.
Conservas 25 cxs. a Dubeux & C, 20 a Joaquim F. Carvalho & C.
Ferragens 3 vols. a Albino Silva & C, 3 a Antonio Pinto da Silva & C.
Livros 1 cx. a Alves de Britto & C.
Materiaes 4982 vols. e peças á Great Western.
Palitos 10 cxs. a J. Pereira & Barbosa.
Pastas dentifricias 1 cx. á ordem.
Rolhas 40 saccos á ordem.
Typos 1 cx. a Santos da Figueira & C.
Vinho 45 barris a B. Guedes & Duarte. 10 a Costa Lima & C, 36 ao agente da Chargeuers Reunis, 2 cxs a Antonio Pinto da Silva & C, 11 barris a Francisco M. Monteiro, 25 a Santos da Figueira & C, 1 a Alves de Britto & C.

Saint Johns, lugre inglez *J. W. Hutt*, entrado em 25 e consignado a Mendes Lima & C.
Bacalhão 2846 barricas e 4308 meias aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Abril

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 25	985.321$983
Idem do dia 26	30.087$232
	1.015.409$215

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 25	400.908$528
Dia 26.—Diversos impostos	2.236$740
Idem: Exportação	13.866$055
	417.011$323

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 25	54.110$992

CAIXA ECONOMICA

Dia 26:	
Entradas de depositos	19.668$000
Sahidas idem, idem	6.972$000
Saldo recolhido á delegacia	12.696$000
A pagar de liquidações e por conta	8.676$016

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Abril

Marajó, do sul hoje.
Maroim, do sul hoje.
Maranhão, do norte hoje.
Rio Formoso, do sul hoje.
Atlantique, da Europa amanhã.
Capella, de Liverpool amanhã.
Espirito Santo, do sul a 29.
Canarias, da Europa a 29.
Clyde, do sul a 30.
Itatiaya, do sul a 30.

Mez de Maio

Jacuhype, do sul a 1.
Jeboatão, do norte a 2.
Magdalena, da Europa a 4.
Halle, do sul a 10.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Abril

Rio e esc., *Maranhão*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc., *Mainz*, hoje ás 4 horas,
B. Aires e esc. *Atlantique*, amanhã ás 12 h.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 29 ás 4 h.
Bahia e esc, *S. Francisco*, a 30 ás 4 horas.
Southampton e esc.. *Clyde*, a 30 ás 4 horas
Bahia, Rio e esc. *Canarias*, a 30 ás 4 horas.

Mez de Maio

Buenos Aires e esc., *Magdalena*, a 4 ás 12 h
Bremen e esc., *Halle*, a 10 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Itatiba*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Obidos*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*. varios generos
Vapor inglez *Electrician*, carvão.
Vapor allemão *Mainz*, v. generos.
Lugre inglez *J. W. Hutt*, bacalhão.
Palhabote nacional *Mousinho de Albuquerque*, madeira.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho inglez *Goldon Hind*, bacalhão.
Barca nacional *Cortez*, arribada.
Barca norueg. *Vasco da Gama*, bacalhão.
Barca norueg. *Advokat Schiander*, carvão.
Barca norueguense *Favorit*, madeira.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos.

DIA 26.—ENTRADA

Bremen e esc., 25 dias, vapor allemão *Mainz*, de 2032 tons, commandante H Mayer, equipagem 56, carga v. generos: a Neesen & C.

SAHIDAS

Nova York, vapor inglez *Hurstdale*, commandante J. Campbel, carga assucar.
Amarração e esc, vapor nl. *Una*, commandante Alfredo Silva, carga v. generos.
Rio e esc., vapor nl. *Guttemberg*, commandante T. Kosmos: carga v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul vapor nl. *S. Luiz*, no dia 25 do corrente:
RIO—Dr. Bernardine Maia, sua senhora e 2 filhos, dr. Diogenes Celso da Nobrega e 2 filhos, d. Florinda Marroquim, d. Eliza F. Marroquim e Armando Carrasede.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros, venciveis este mez de abril, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23.
Os coupons serão separados das debentures no escriptorio dos mesmos srs.
Parahyba, 3 de abril de 1905.

MUTILADO